

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Denise Pires de Carvalho

**REITOR**  
Telio Nobre Leite

**VICE-REITORA**  
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Margareth Pereira Andrade

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Michelle Christini Araujo Vieira

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Maria Helena Tavares De Matos

**PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Francisco Alves Pinheiro

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Kilma Carneiro da Silva Matos

**Responsável pela publicação:**  
Kilma Carneiro da Silva Matos

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	2538803	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-01	SECRETARIO EXECUTIVO	PORTARIA Nº 0520/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE ABRIL DE 2025	15/05 A 31/05/2025	FÉRIAS
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	2538803	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-01	SECRETARIO EXECUTIVO	PORTARIA Nº 0520/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE ABRIL DE 2025	25/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1618627	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	CD-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025	30/06/2025	FÉRIAS
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	SETOR DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS PERMANENTES	2174682	PALMIRA DA SILVA CARVALHO	FG-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORT/SGP Nº. 075/2015	04/06 A 18/06/2025	FÉRIAS
CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	DIVISAO DE PROTOCOLO CENTRAL	2185037	JADER BARROZO DE CARVALHO	FG-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1679/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025	23/06 A 27/06/2025	FÉRIAS
CHRISTIAN VICHI	COORD PROGRAMA POS-GRAD PSICOLOGIA	1475043	MARINA PEREIRA GONCALVES	FCC	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2377/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023	01/06 A 30/06/2025	AFAST P ESTUDO OU MISSÃO NO EXT
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	COORD DE CAPACITACAO E DESEMPENHO	1677142	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1502/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023	16/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO	COORD DO CURSO DE ENG ELÉTRICA	1640069	EDMAR JOSE DO NASCIMENTO	FCC	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2001/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	20/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
EMANNE DE MATOS REIS	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - PAF	1159847	VANESSA SOUZA MENDES	FG-05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1588/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE AGOSTO DE 2024	25/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	COORD DE ADM - CAMPUS SENHOR DO BONFIM	2958999	SIRLEIDE DE SANTANA	FG-01	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0449/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE MARÇO DE 2025	23/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	COORD CURSO ZOOTECNIA	2275354	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	FCC	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1237/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2024	30/06/2025	FÉRIAS
GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	COORDENACAO DO SUPORTE TECNICO AOS LABOR	1653977	EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	FG-01	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 1129/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2024	30/06/2025	FÉRIAS
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	COORD DE ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	1939292	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0380/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	30/06/2025	FÉRIAS
ILBETANIA MARIA BATISTA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1619980	AILSON DE MENEZES ANDRADE	CD-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 251 DE 31 DE MAIO DE 2021	01/06 A 18/06/2025	FÉRIAS
JOSE DE CASTRO SILVA	PRO-REITORIA ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1706742	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	CD-02	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1735/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025	25/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
JULIANA MORCELLI BRANDAO	SECAO REGISTRO ATA APOIO LICITACAO	1538846	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	FG-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1903/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2025	25/06 A 27/06/2025	FÉRIAS

KATIANE AMORIM COELHO	GABINETE DA REITORIA	1669510	MULLER ALVES ALENCAR	CD-03	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 2730/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024	02/06 A 13/06/2025	FÉRIAS
KLEITON DE ANDRADE LINS	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1623448	MARGARET H PEREIRA ANDRADE	CD-02	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 1661/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025	11/06 A 18/06/2025	FÉRIAS
LUCILIA MENDES ROCHA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	2136142	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	CD-03	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 1900/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025	30/06/2025	FÉRIAS
MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO	COORDENACAO DE APOIO JURIDICO	1767121	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0181/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	30/06/2025	FÉRIAS
MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	DIRETORIA DO SIBI	1618688	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	CD-04	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	PORTARIA Nº 1.678/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025	12/06 A 13/06/2025	FÉRIAS
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	COORDENACAO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE COMP. E SERVIÇOS	1740335	MANOELA PEREIRA MAGALHAES	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2022	02/06 A 30/06/2025	FÉRIAS
MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	SECAO SUP TEC LAB - CAMPUS CCA	1548556	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	FG-05	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA Nº 1737/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025	30/06/2025	FÉRIAS
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	COORDENACAO DE APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES	1620492	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0675/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE ABRIL DE 2024	01/06 A 11/06/2025	FÉRIAS
PLATINI GOMES FONSECA	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1731478	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	CD-04	ADMINISTRADOR	PORTARIA Nº 1485/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023	07/01/2025	FÉRIAS
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	COORDENACAO DE MANUTENCAO	1479796	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	FG-01	TECNICO EM AGRIMENSURA	PORTARIA Nº 1746/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025	23/06 A 30/06/2025	LIC SAUDE
SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	DEPTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS	1178418	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	CD-04	CONTADOR	PORTARIA Nº 1123/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2024	16/06 A 20/06/2025	FÉRIAS
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	1648596	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	CD-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 212 DE 14 DE MARÇO DE 2023	25/06 A 29/06/2025	FÉRIAS
VALDIR GONDIM	DEPTO PROJETOS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO	3289170	SUED SHEILA SARMENTO	CD-03	CEDIDO DA INFRAESTRUTURA	PORTARIA Nº 1863/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	02/06 A 20/06/2025	FÉRIAS
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	COORDENACAO GERAL DE BIOTERISMO	1952799	VAGO	FG-01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 1446/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MAIO DE 2025	01/06/2025; 04/06 A 10/06/2025; 21/06 A 30/06/2025	VACÂNCIA

## CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	20/05/2025	17/08/2025
DEUZILANE MUNIZ NUNES	2037425	10/06/2025	09/07/2025
ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1537901	17/06/2025	12/01/2026
FREDSON GOMES DE MENEZES	1654479	30/06/2025	06/07/2025
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	22/04/2025	20/07/2025
LUIZ MAURICIO BARRETTO ALFAYA	1542888	30/01/2025	28/07/2025
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	15/04/2025	13/07/2025
NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	1732794	01/07/2025	11/07/2025
SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	1097157	21/07/2025	27/07/2025
UÍLDO BARROS FRANCA	2149969	13/07/2025	16/07/2025
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	24/06/2025	23/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	14/07/2025	28/07/2025
WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	1508880	08/07/2025	05/10/2025

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	30/06/2025	01/07/2025
DIOGO LOULA XIMENES	3162005	15/07/2025	16/07/2025
MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO	1389806	05/07/2025	08/07/2025
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	03/07/2025	04/07/2025
PALOMA BISPO COELHO	3161745	17/07/2025	25/07/2025
SUSANA KELLI CABRAL DE AQUINO	1013985	03/07/2025	03/07/2025
VANESSA DE SOUZA SANTOS	1076109	08/07/2025	08/07/2025
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788	07/07/2025	11/07/2025
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	31/07/2025	01/08/2025
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	04/07/2025	04/07/2025

LICENÇA PESSOA FAMÍLIA INFERIOR 15 DIAS/DEC7003/93			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	10/07/2025	18/07/2025
MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187	21/07/2025	21/07/2025

LICENÇA GESTANTE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	06/05/2025	02/09/2025
FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	3400544	20/04/2025	17/08/2025
ISIS VICENTE DA SILVA	2136229	31/03/2025	28/07/2025
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	27/03/2025	24/07/2025
SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2975061	20/03/2025	17/07/2025
TAMIRES PEREIRA PASSOS	3478524	01/07/2025	28/10/2025
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	21/05/2025	17/09/2025

**LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	24/06/2025	22/08/2025
ISIS VICENTE DA SILVA	2136229	29/07/2025	26/09/2025
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	25/07/2025	22/09/2025
SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2975061	18/07/2025	15/09/2025

**LICENCA PATERNIDADE**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	28/06/2025	02/07/2025
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	3284711	30/06/2025	04/07/2025

**LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	03/07/2025	17/07/2025
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	3284711	05/07/2025	19/07/2025

**LIC.AFAST.CONJ/COMP.ART.84 PARAG.1.LEI 8112/90**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

**LICENCA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
AMANDA LEITE GUIMARAES	1752277	07/07/2025	04/08/2025
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	2136293	21/07/2025	04/08/2025
CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	14/07/2025	28/08/2025
DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683	26/06/2025	23/07/2025
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1586342	17/07/2025	01/08/2025
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	26/06/2025	23/07/2025
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	30/06/2025	25/07/2025
ILLYANE ALENCAR CARVALHO	1656329	14/07/2025	28/07/2025
KARINA MONTEIRO FERNANDES	2248933	21/07/2025	19/08/2025
MARIA LUCIA ALVES BORGES	1133816	15/07/2025	12/09/2025
POLYANE DE SA SANTOS	2721321	10/07/2025	08/08/2025
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	1157646	16/06/2025	15/07/2025
REGINA WOLF QUEIROZ	1852116	02/07/2025	22/07/2025
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770	21/07/2025	19/08/2025
TAILANE BRITO DE SOUZA	3161999	12/06/2025	10/08/2025
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	25/06/2025	12/07/2025
VALTENCY REMIGIO SOUTO	2620634	01/07/2025	15/07/2025

<b>LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	01/02/2025	31/07/2025
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	1139797	17/02/2025	17/02/2028

<b>VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1299899	29/07/2025	31/07/2025
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	29/06/2025	05/07/2025
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	10/07/2025	11/07/2025
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	31/07/2025	01/08/2025
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	01/07/2025	02/07/2025
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	04/07/2025	05/07/2025
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	22/07/2025	24/07/2025
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	29/07/2025	31/07/2025
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	03/07/2025	03/07/2025
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	29/06/2025	05/07/2025

<b>ATIVIDADE EXTERNA</b>			
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	04/11/2024	31/12/2025
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	1707580	01/07/2025	04/07/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	03/07/2025	03/07/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	11/07/2025	11/07/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	24/07/2025	24/07/2025
LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2136230	01/07/2025	01/07/2025
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	04/07/2025	04/07/2025
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	18/07/2025	18/07/2025
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	25/07/2025	25/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	01/07/2025	01/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	02/07/2025	02/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	03/07/2025	03/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	04/07/2025	04/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	07/07/2025	07/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	08/07/2025	08/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	09/07/2025	09/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	10/07/2025	10/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	11/07/2025	11/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	14/07/2025	14/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	15/07/2025	15/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	16/07/2025	16/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	17/07/2025	17/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	18/07/2025	18/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	21/07/2025	21/07/2025

MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	22/07/2025	22/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	23/07/2025	23/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	24/07/2025	24/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	25/07/2025	25/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	28/07/2025	28/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	29/07/2025	29/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/07/2025	30/07/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	31/07/2025	31/07/2025
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	1857633	16/07/2025	16/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	01/07/2025	01/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	02/07/2025	02/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	03/07/2025	03/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	04/07/2025	04/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	07/07/2025	07/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	08/07/2025	08/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	09/07/2025	09/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	10/07/2025	10/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	11/07/2025	11/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	14/07/2025	14/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	15/07/2025	15/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	16/07/2025	16/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	17/07/2025	17/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	18/07/2025	18/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	21/07/2025	21/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	22/07/2025	22/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	23/07/2025	23/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	24/07/2025	24/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	25/07/2025	25/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	28/07/2025	28/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	29/07/2025	29/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	30/07/2025	30/07/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	31/07/2025	31/07/2025
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	28/07/2025	31/07/2025

**AFASTAMENTO ESTUDO OU MISSAO NO EXTERIOR-SEM ONUS**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
GIOVANNI GUIMARAES VIANA	3161964	01/06/2025	31/07/2025
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	20/07/2025	09/08/2025

**MISSAO/ESTUDO NO EXTERIOR ART.102 VII**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARCILIO DANTAS BRANDAO	1995240	01/07/2025	31/07/2025
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	01/08/2024	31/07/2025

**AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	14/07/2025	16/07/2025

KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	01/07/2025	01/07/2025
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	30/07/2025	30/07/2025

**AFASTAMENTO PARA JÚRI**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	01/07/2025	01/07/2025
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	08/07/2025	08/07/2025

**LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADALTON JOSE MARQUES	2310177	19/07/2025	26/07/2025
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	13/07/2025	18/07/2025
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	22/07/2025	26/07/2025
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	27/07/2025	02/08/2025
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	1672537	30/06/2025	05/07/2025
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	1672537	10/07/2025	18/07/2025
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	20/07/2025	24/07/2025
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	27/07/2025	02/08/2025

**PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	25/07/2025	25/07/2025

**FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	1618627	25/07/2025	01/08/2025

**PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521	04/07/2025	04/07/2025
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	18/07/2025	18/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	10/07/2025	10/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	30/07/2025	30/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	08/07/2025	08/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	01/07/2025	01/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	09/07/2025	09/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	02/07/2025	02/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	11/07/2025	11/07/2025
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	04/07/2025	04/07/2025

**AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
MARCIA DA SILVA AMORIM	1620194	24/03/2025	24/03/2026
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	16/01/2025	30/09/2025

**AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2024	21/11/2025
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	02/09/2025
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	11/04/2025	10/04/2026
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2024	31/08/2025
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2024	17/07/2025
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2025	17/07/2026
EMMANUELA DE ALMEIDA LINS	1672485	13/09/2024	12/09/2025
FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487	26/08/2024	25/08/2025
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2025	31/03/2026
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	10/03/2025	10/03/2026
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	01/03/2025	28/02/2026
KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA	3430544	03/03/2025	02/03/2026
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	01/09/2024	31/08/2025
MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	01/03/2025	28/02/2026
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2025	05/03/2026
MARIA CELIA DA SILVA LIMA	275418	28/04/2025	31/07/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	05/03/2025	05/03/2026
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2024	21/12/2025
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	19/07/2024	19/07/2025
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	20/07/2025	20/07/2026
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	05/09/2024	04/09/2025
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	31/07/2024	20/07/2025
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	01/10/2024	30/09/2025

**AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	2265172	31/05/2025	30/05/2026

**AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO FORA DO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	01/08/2024	31/07/2025
MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	1669833	30/06/2025	29/06/2026
TARINA UNZER MACEDO LENK	1476149	05/11/2024	04/11/2025

**AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PAIS**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DA AUSÊNCIA</b>	<b>FINAL DA AUSÊNCIA</b>
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	12/07/2024	11/07/2025

DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	01/03/2025	28/02/2026
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	1859097	25/04/2025	24/04/2026
FERNANDO SCHERER	2054531	01/08/2024	31/07/2025
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	15/12/2024	14/12/2025
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	2052759	27/02/2025	26/02/2026
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2024	14/08/2025
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	19/03/2025	18/03/2026
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	30/06/2025	24/08/2025
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2024	16/07/2025
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	01/04/2025	31/03/2026

<b>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</b>			
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>QTD DE DEP. ATIVOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1568391	ADEON CECILIO PINTO	1	R\$ 484,90
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	R\$ 484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	R\$ 484,90
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	R\$ 484,90
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1	R\$ 436,41
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1	R\$ 484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	R\$ 484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	R\$ 484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	R\$ 484,90
3284711	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	1	R\$ 436,41
3284711	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	2	R\$ 969,80
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	R\$ 484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	R\$ 484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	R\$ 484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	R\$ 484,90
2039656	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	1	R\$ 484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	R\$ 484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	R\$ 484,90
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	1	R\$ 484,90
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	R\$ 484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	R\$ 484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	1	R\$ 484,90
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	1	R\$ 484,90
1005322	CAMILA RODRIGUES MIGUELINO SILVA	1	R\$ 484,90
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	R\$ 484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	R\$ 484,90
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	R\$ 484,90
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	R\$ 484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
1859074	CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	R\$ 484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	R\$ 969,80

3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	R\$ 484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	R\$ 484,90
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	R\$ 484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	R\$ 484,90
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1	R\$ 484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	1	R\$ 484,90
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA DE ZOUZA	2	R\$ 969,80
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	R\$ 484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	R\$ 484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	R\$ 484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	R\$ 484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	2	R\$ 969,80
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	R\$ 484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	R\$ 484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	R\$ 484,90
3473550	EDUARDO CESAR SANTOS	1	R\$ 484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	R\$ 484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1	R\$ 484,90
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	R\$ 484,90
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	1	R\$ 484,90
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	R\$ 484,90
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	R\$ 484,90
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	R\$ 484,90
1571862	FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2	R\$ 969,80
3400544	FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	1	R\$ 460,66
3400544	FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	1	R\$ 484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	R\$ 484,90
4940528	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	1	R\$ 484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	R\$ 484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	R\$ 484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	R\$ 484,90
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1	R\$ 484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	R\$ 484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	R\$ 484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	R\$ 484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	R\$ 484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	2	R\$ 969,80
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	R\$ 484,90
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	R\$ 484,90
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	1	R\$ 484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2	R\$ 969,80
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	R\$ 484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	1	R\$ 484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	R\$ 484,90
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	R\$ 484,90
1398741	JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	2	R\$ 921,31

1398741	JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	2	R\$ 969,80
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	1	R\$ 484,90
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	R\$ 969,80
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	R\$ 484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	R\$ 484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	R\$ 969,80
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	R\$ 484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	2	R\$ 969,80
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	R\$ 969,80
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	R\$ 484,90
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	1	R\$ 484,90
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	R\$ 484,90
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	R\$ 484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1	R\$ 484,90
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	1	R\$ 484,90
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2	R\$ 969,80
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	R\$ 484,90
1226947	MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA ALMEIDA	1	R\$ 484,90
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	R\$ 484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	R\$ 484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	R\$ 484,90
3411925	MICHELLE FRANCA DOURADO NETO PIRES	1	R\$ 484,90
3218301	MULLER ALVES ALENCAR	1	R\$ 484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	1	R\$ 484,90
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	2	R\$ 969,80
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	R\$ 484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	R\$ 484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	R\$ 969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	R\$ 484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	R\$ 484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	R\$ 484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	R\$ 484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	R\$ 484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	R\$ 484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	R\$ 484,90
1680259	ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1	R\$ 484,90
1774844	ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1	R\$ 484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	R\$ 484,90
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2	R\$ 969,80
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	R\$ 969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	R\$ 969,80

1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	R\$ 484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	R\$ 484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	R\$ 484,90
3448455	SILVIO GONCALVES DE SANTANA	1	R\$ 484,90
1094234	SYDNEY CORREIA LEO	2	R\$ 969,80
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	1	R\$ 484,90
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	1	R\$ 484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	R\$ 484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	R\$ 969,80
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	R\$ 484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	R\$ 484,90
1136566	TUANNY DA SILVA MACIEL	1	R\$ 436,41
1136566	TUANNY DA SILVA MACIEL	1	R\$ 484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	R\$ 484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	R\$ 484,90
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	R\$ 969,80
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	R\$ 969,80
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2	R\$ 969,80
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	1	R\$ 484,90
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	R\$ 484,90
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	R\$ 484,90
3430537	WALTER FELIPE DOS SANTOS	1	R\$ 484,90
2146877	WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	1	R\$ 484,90
1152388	WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	1	R\$ 484,90

**AUXÍLIO NATALIDADE**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>VALOR</b>
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	3284711	JOAO PAULO RAMOS DE SOUZA	R\$ 718,58
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	VICENTE NOGUEIRA DE MELO	R\$ 718,58

**AUXÍLIO TRANSPORTE**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE</b>
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 166,34
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 89,84
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$21,45
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$263,61
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$48,44
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$340,12
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	8*	R\$385,57
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$106,87
CICERO MOURA LEITE	14*	R\$806,03
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$49,48
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$148,68
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$52,19
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$11,84
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$74,94
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$166,53
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$137,86

FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$464,75
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$211,88
HUGO LEONARDO MELO DIAS	22	R\$69,13
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$1.155,31
JOSE NUNES NETO	22	R\$334,05
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$120,57
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$154,47
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$239,94
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$42,39
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$41,95
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$10,13
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	10	R\$23,29
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$322,30
MARTA DE BARROS LEITE	22	R\$280,93
PABLCIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$92,38
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$73,49
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	8*	R\$815,59
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$214,58
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$142,83
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$162,33
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$268,69
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$147,04
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$64,41
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$120,81
ROSEANE GONCALVES FONSECA	22	R\$70,98
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$364,65
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$318,31
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$164,00
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$85,01
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$260,77
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$201,48
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$133,84

\* Auxílio transporte interestadual

## AVERBAÇÕES

SLAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1542158	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	17/07/2006	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS	Técnico Administrativo

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estadual	01/02/1991	30/12/1991	333	Tempo Comum	23402.020237/2025-46
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estadual	03/02/1992	30/12/1992	332	Tempo Comum	23402.020237/2025-46
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estadual	01/02/1993	30/12/1993	333	Tempo Comum	23402.020237/2025-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	Municipal	16/08/1994	17/05/1998	1371	Tempo Comum	23402.000265/2007-65
CORPO BOMBEIROS MILITAR PERNAMBUCO	Estadual	18/05/1998	11/07/2006	2977	Tempo Comum	23402.000597/2010-45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

---

---

## PORTARIAS DA REITORIA

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1793/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Câmara de Extensão** da UNIVASF, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	SETOR/COLEGIADO/ CATEGORIA	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	TITULAR	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	30/01/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	SUPLENTE	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	01/02/2023
ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025
MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO	TITULAR	ENFERMAGEM	01/06/2025
ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	SUPLENTE	ENFERMAGEM	01/06/2025
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	TITULAR	PSICOLOGIA	05/03/2024
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	SUPLENTE	PSICOLOGIA	01/06/2025
DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	TITULAR	MEDICINA PETROLINA	01/06/2025
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	SUPLENTE	MEDICINA PETROLINA	01/06/2025
DAVID FERNANDES LIMA	TITULAR	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
MARINA FERRAZ CORDEIRO	SUPLENTE	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
DURVAL BARAUNA JUNIOR	TITULAR	MEDICINA VETERINÁRIA	01/06/2025
MARCIA BENTO MOREIRA	SUPLENTE	MEDICINA VETERINÁRIA	01/06/2025
EULALIA ALVES BARROS	TITULAR	ZOOTECNIA	01/06/2025
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	SUPLENTE	ZOOTECNIA	01/06/2025
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	TITULAR	ENGENHARIA CIVIL	11/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

SERGIO FLOQUET SALES	SUPLENTE	ENGENHARIA CIVIL	11/06/2025
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
EDSON TETSUO KOGACHI	SUPLENTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	TITULAR	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/06/2025
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	SUPLENTE	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/06/2025
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	TITULAR	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	SUPLENTE	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	TITULAR	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
CAMILA COELHO GUIMARAES	TITULAR	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
NELSON CARDENAS OLIVIER	SUPLENTE	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
WALDIMIR MAIA LEITE NETO	TITULAR	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	01/06/2025
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	SUPLENTE	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	16/10/2023
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	TITULAR	ARTES VISUAIS	19/12/2023
EURICLESIO BARRETO SODRE	SUPLENTE	ARTES VISUAIS	19/12/2023
MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	25/10/2023
DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	SUPLENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/02/2024
DENES DANTAS VIEIRA	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	SUPLENTE	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	TITULAR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	01/06/2025
CRISTIANE DACANAL	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	06/12/2023
MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	TITULAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021
SYBELLE CHRISTIANNE BATISTA DE LACERDA PEDROSA	TITULAR	FARMÁCIA	29/07/2022
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO	SUPLENTE	FARMÁCIA	29/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

JUNIOR			
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2023
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	27/05/2022
LUCIANO CINTRA BARROS	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	01/06/2025
JOSE LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	TITULAR	ECOLOGIA - SENHOR DO BOMFIM/BA	01/06/2025
LAIS FEITOSA MACHADO	SUPLENTE	ECOLOGIA - SENHOR DO BOMFIM/BA	01/06/2025
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	TITULAR	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	02/09/2021
ATILA DE MENEZES LIMA	SUPLENTE	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	05/07/2024
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	TITULAR	ANTROPOLOGIA - SERRA DA CAPIVARA/PI	03/04/2024
LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA	TITULAR	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	SUPLENTE	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	SUPLENTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
WALTER FELIPE DOS SANTOS	TITULAR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	SUPLENTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
AILTON DA SILVA BRITO	TITULAR	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	05/03/2024
CAMILA BATISTA GAMA MOURA	TITULAR	HISTÓRIA	01/06/2025
ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO	SUPLENTE	HISTÓRIA	01/06/2025
EDILUCIA BARROS DA SILVA	TITULAR	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SUPLENTE	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/06/2025
ALLISSANY DE CASTRO PASSOS REIS	TITULAR	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024
ANTONIO ARILSON DE LIMA COSTA	SUPLENTE	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1620/REITORIA/UNIVASE](#), de 06 de junho de 2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1794/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022278/2023-13,

RESOLVE

I - **Alterar** o superior hierárquico das UORGs SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS E COOPERAÇÕES - SEGPC (Código Siape 568) e COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CLÍNICA VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - CACCVU (Código Siape 569) para UORG FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (Código Siape 1), no SIORG;

II - **Alterar** o superior hierárquico da UORG SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL (Código Siape 382) para UORG Coordenação de Protocolo Central - CPC, no EORG;

III - **Extinguir** Extinguir a UORG Divisão de Administração do Campus de Salgueiro  
- DAC-SAL (Código SIAPE 551), na estrutura formal da UNIVASF, no SIORG para tornar sua FG-4 vaga;

IV - **Extinguir** Extinguir a UORG Seção de Aposentadoria e Pensão - SAP (Código SIAPE 564), na estrutura formal da UNIVASF, no SIORG para tornar sua FG-5 vaga;

V - **Extinguir** a UORG Central de Tratamento de Resíduos Químicos - CTRQ (Código SIAPE 368), na estrutura informal da UNIVASF, no EORG;

VI - **Criar** a UORG Coordenação de Administração - Campus Salgueiro - CAC/SAL com subordinação hierárquica à UORG Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços - DSOS, na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para aproveitar a FG-1, disponibilizada pela Portaria MEC nº 347, de 24 de abril de 2025;

VII - **Criar** a UORG Seção de Aposentadoria e Pensão - SAP com subordinação hierárquica à UORG Coordenação de Cadastro e Pagamento - CCP, na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para aproveitar a referida FG-4;

VIII - **Criar** a UORG Seção de Tratamento de Resíduos Químicos - STRQ com subordinação hierárquica à UORG COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS - CSTL, na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para aproveitar a referida FG-5;

IX - **Extinguir** a UORG Divisão de Protocolo Central - DPC, Código FG-04;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

X - **Criar** a UORG Coordenação de Protocolo Central - CPC, com subordinação hierárquica à UORG Gabinete da Reitoria - GR, Código FG-01;

XI - **Criar** a UORG Coordenação do Cerimonial - CC, com subordinação hierárquica à UORG Gabinete da Reitoria - GR, Código FG-01;

XII - **Extinguir** as UORGs relacionadas abaixo, na estrutura informal da UNIVASF, no EORG;

NOME - SIGLA	CÓDIGO SIAPE
APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DA REITORIA	10
CHEFE DO PROTOCOLO DA SECRETARIA DO GABINETE	352
APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROTOCOLO	106
COORDENAÇÃO DE APOIO AO GABINETE	175

Os efeitos dessas alterações vigoram a partir de 04.07.2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1795/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **ELOISA GOMES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3269003**, SIAPECAD nº **02382994**, lotada e em exercício no(a) *Divisão de Administração do Campus de Salgueiro*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) *Divisão de Administração do Campus de Salgueiro*, UORG-551. **Efeitos a partir de 04 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1796/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3248827**, SIAPECAD nº **02369512**, lotada no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Seção de Aposentadoria e Pensão*, da função de Chefe, FG - 05, do(a) *Seção de Aposentadoria e Pensão*, UORG-564. **Efeitos a partir de 04 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1797/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **JADER BARROZO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1655541**, SIAPECAD nº **01421677**, lotado e em exercício no(a) *Divisão de Protocolo Central*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) *Divisão de Protocolo Central*, UORG-559. **Efeitos a partir de 04 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1813/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019541/2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **RODRIGO LESSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1736603**, SIAPECAD nº **01508470**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado em **26/06/2027**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1817/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022043/2025-85**,  
RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411 à servidora **LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620086**, SIAPECAD nº 01383944, lotada no(a) Divisão de Protocolo Central, relativo ao interstício de 12 de junho de 2023 a 11 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **12 de dezembro de 2024**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1846/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021667/2025-85,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção/Progressão para/na Classe de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e suas modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	PRESIDENTE
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	Examinador Titular
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	Examinador Titular
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Membro Cppd
EURICLESIO BARRETO SODRE	1490693	Membro Cppd

**Art 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 01/07/2025;

**Art 3º** Esta Portaria tem vigência até 31/07/2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1847/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021668/2025-20**,

RESOLVE

Designar o servidor **EURICLESIO BARRETO SODRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1490693**, SIAPECAD nº **01482998**, CPF nº **\*\*\*.332.805-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Efeitos a partir de **19 de julho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1848/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.031014/2024-23**,

RESOLVE

FINALIZAR, a pedido, a partir de 17/07/2025, o afastamento do servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1265263, concedido pela Portaria nº PORTARIA Nº 2014/REITORIA/UNIVASF, de 24 de setembro de 2024, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), sediada na cidade de Campina Grande/PB.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1849/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designado o servidor **JADER BARROZO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1655541**, SIAPECAD nº **01421677**, CPF nº **\*\*\*.471.813-\*\***, lotado(a) no(a) *Divisão de Protocolo Central*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Protocolo Central. Efeitos a partir de **04 de julho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1850/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3248827**, SIAPECAD nº **02369512**, CPF nº **\*\*\*.103.184-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração de Pessoas, e em exercício no(a) Seção de Aposentadoria e Pensão*, para exercer a função Chefe, FG - 04, do(a) Seção de Aposentadoria e Pensão. Efeitos a partir de **04 de julho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1851/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designado o servidor **FREDSON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654479**, SIAPECAD nº **01420590**, CPF nº **\*\*\*.117.405-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios*, para exercer a função Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Tratamento de Resíduos Químicos. Efeitos a partir de **04 de julho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1852/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **ELOISA GOMES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3269003**, SIAPECAD nº **02382994**, CPF nº **\*\*\*.588.034-\*\***, lotado(a) no(a) *Divisão de Administração do Campus de Salgueiro*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração - *Campus Salgueiro*. Efeitos a partir de **04 de julho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1853/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021552/2025-91**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão** que visa pesquisar as causas, consequências, formas de prevenção e de combate à evasão no curso de engenharia civil da UNIVASF, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO	1374622	MEMBRO
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	MEMBRO
WAGNER CARVALHO SANTIAGO	1126517	MEMBRO

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1861/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021510/2025-50**,

**RESOLVE**

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1571862**, SIAPECAD nº **01547924**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para a UNIVASF, para participar do(da) visita técnica no Instituto de Educação Física da Universidade de Antioquia, a ser realizada na cidade de Medellín, na Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1862/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021967/2025-64,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Comitê de Busca** para o processo seletivo de nova diretoria do Espaço Arte Ciência e Cultura da Univasf, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ANTONIO CARLOS PAVÃO	Avaliador	UFPE
RICARDO JOSÉ ROCHA AMORIM	Avaliador	UNEB/FACAPE
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	Avaliador	UNIVASF

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1863/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021288/2025-95**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Comissão Eleitoral** para a coordenação do Colegiado de Educação Física (Biênio 2025 - 2027), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	PRESIDENTE
SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1721547	MEMBRO
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	MEMBRO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1877/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021511/2025-02**,

**RESOLVE**

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **KAREN LORENA GIL EUSSE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1332679**, SIAPECAD nº **02458975**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para a UNIVASF, para participar do(da) visita técnica no Instituto de Educação Física da Universidade de Antioquia, a ser realizada na cidade de Medellín, na Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1882/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

I - **Extinguir** a UORG Coordenação de Administração - Campus Salgueiro (Código SIAPE 442), na estrutura informal da UNIVASF, no EORG;

II - **Alterar** o nome da UORG Coordenação de Estágio - CE (Código SIAPE 526) para Coordenação Geral de Estágio, no SIORG;

III - **Extinguir** a UORG Coordenação de Estágio (Código SIAPE 239), na estrutura informal da UNIVASF, no EORG.

Os efeitos dessas alterações vigoram a contar de 04.07.2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1888/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.008619/2025-00**,

RESOLVE

Efetivar a Cessão por Colaboração Técnica da servidora EVA MONICA SARMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1612391, com fundamento no artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 01 ano (14/07/2025 a 14/07/2026).

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1909/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Organizadora do(a) 55º FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão** composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	EVENTO / SUBEVENTO
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	PRESIDENTE	55º FORPROEX
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	MEMBRO	55º FORPROEX
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238	MEMBRO	55º FORPROEX
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	MEMBRO	55º FORPROEX
LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ	1790764	MEMBRO	55º FORPROEX
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	MEMBRO	55º FORPROEX
THIAGO ALVES DIAS	4062353/1	MEMBRO	55º FORPROEX
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	1707580	MEMBRO	55º FORPROEX
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	MEMBRO	55º FORPROEX
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	MEMBRO	55º FORPROEX
ANA LUIZA MIRANDA SANTOS	2080453118	MEMBRO	55º FORPROEX
ADRIEL MARQUES NOBRE	200467633	MEMBRO	55º FORPROEX

**Art. 2º** Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até 30.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1910/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.001060/2024-06,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1811475, SIAPECAD nº 01590012, lotada no(a) *Departamento de Contabilidade e Custos*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, realizado pela Univasf, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **20 de julho de 2025** até **20 de julho de 2026**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1916/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020221/2025-33**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2538063**, SIAPECAD nº **01294192**, lotada e em exercício no(a) *Centro de Estudo e Prática de Psicologia*, da função de Diretor(a), FG - 01, do(a) Centro de Estudo e Prática de Psicologia, UORG-158. **Efeitos a partir de 01 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1917/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020221/2025-33**,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar Designada a servidora **ALESSIA SILVA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1473961**, SIAPECAD nº **01232215**, CPF nº **\*\*\*.459.066-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, para exercer a função Diretor(a), FG - 01, do(a) Centro de Estudo e Prática de Psicologia. Efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 01/07/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1918/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020221/2025-33**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIANA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF **\*\*\*.203.565-\*\***, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1623487, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas em Psicologia – CEPPSI, (biênio 2025-2027).

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1919/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022198/2025-11**,

RESOLVE

Nomear a servidora **ILANIA FONSECA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669533**, SIAPECAD nº **01436659**, CPF nº **\*\*\*.859.634-\*\***, lotado(a) no(a) *Controladoria Interna*, para ocupar cargo de Controlador(a), CD - 03, do(a) Controladoria Interna. Efeitos a partir de **29 de junho de 2025**.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1920/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013712/2023-66**,

RESOLVE

**Nomear**, em caráter efetivo, **MAURO MACEDO DE OLIVEIRA**, aprovado em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Química, classe Assistente A, com Doutorado, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) Colegiado de Engenharia de Produção/ Salgueiro - PE, código de vaga 0931692, decorrente de redistribuição de Tayanara Menezes Santos - DOU nº 127, de 09.07.2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1930/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007266/2024-31**,

RESOLVE

**Nomear**, em caráter efetivo, **PEDRO PAULO SOUZA RIOS**, aprovado em 3º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Educação Geral, classe Assistente A, com Doutorado, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim - BA, código de vaga 0872338, decorrente de exoneração de Regina Lucia Fernandes de Albuquerque - Portaria nº 724 de 25/04/2025, DOU nº 79 de 28/04/2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1931/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038289/2024-98**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Saúde da Família e Comunidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A/Mestrado, com lotação no(na) Colegiado de Medicina / Paulo Afonso - BA, considerando o Edital nº 01/2025, resultado homologado pelo Edital nº 05/2025, publicado no DOU de 07/04/2025, pelo período de até 6 (seis) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1932/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038289/2024-98**,

**RESOLVE**

Autorizar a **Contratação** de **IARA NEVES VIEIRA CAVALCANTE**, aprovada em 2º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Saúde da Família e Comunidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A/Mestrado, com lotação no(na) Colegiado de Medicina / Paulo Afonso- BA, considerando o Edital nº 01/2025, resultado homologado pelo Edital nº 05/2025, publicado no DOU de 07/04/2025, pelo período de até 6 (seis) meses.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1933/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023717/2025-69,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão Eleitoral** responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA	1571862	PRESIDENTE	Docente
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	MEMBRO	Docente
PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA	***.668.293-**	MEMBRO	Docente
MARIA DAS DORES SABINO SANTANA	***.138.724-**	MEMBRO	Discente

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1934/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023707/2025-23**,

RESOLVE

I. - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao(à) Pró- Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIVASF, e ao(à) Pró-Reitor(a) Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

II. Assinar como representante legal os termos de outorga de bolsas de órgãos de fomento;

III. Assinar como representante legal os editais dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

IV. - Assinar como representante legal os editais internos de fomento à pesquisa e à pós-graduação;

V. Assinar como representante legal as cartas de anuência para editais de fomento à pesquisa, à pós-graduação e à inovação;

VI. Assinar como representante legal as cartas de anuência para o comitê de ética em pesquisa;

VII. Emitir portarias de composição de comissões dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

VIII. Emitir portarias instituindo as comissões abaixo:

IX. Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Câmara de Pesquisa, da Câmara de Pós-Graduação e do Comitê Institucional de Iniciação Científica;

X. Designação de servidores para atuarem em comissões temporária relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Câmara de Pesquisa, da Câmara de Pós-Graduação e do Comitê Institucional de Iniciação Científica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

XI. Designação de servidores para comporem as Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação e o Comitê Institucional de Iniciação Científica;

XII. - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU nº 136 de 19 de julho de 2023.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1936/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, considerando o Resultado Final publicado a partir da Portaria nº 04/2024, de 15 de Julho de 2024, da CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2024 - PROEN, de 27 de Junho de 2024 e o que consta no Processo nº **23402.021209/2025-46**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os Coordenadores de Área do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - CA PIBID, 2024 - 2026, conforme segue:

COORDENADOR(A) DE ÁREA	MAT. SIAPE	CURSO DE LICENCIATURA	SUBPROJETO
ISABELA BARBOSA RODRIGUES	1208276	Artes Visuais	Artes Visuais (Campus Juazeiro)
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	Geografia	Geografia (Campus Senhor do Bonfim)
ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	Educação Física	Educação Física (Campus Petrolina e EAD)
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	Ciências da Natureza Química	Interdisciplinar Serra da Capivara
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	Química	Química
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	Sociologia	Ciências Sociais (Campus Juazeiro)
ALBANO DE GOES SOUZA	1044944	História Ciências da Natureza Geografia (Senhor do Bonfim)	Interdisciplinar Senhor do Bonfim
JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	1670373	História	História (Senhor do Bonfim)
LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA	3407031	Alfabetização	Pedagogia EAD
UARISON RODRIGUES BARRETO	1400081	Química	Interdisciplinar Química e Ciências da Natureza/ Serra da Capivara
LUCIANO JUCHEM	1822690	Educação Física	Educação Física/ Petrolina

**Art. 2º** - Os coordenadores terão mandato de 24 meses a partir de 1º de novembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**Art. 3º** - Convalidar os atos praticados pela servidora LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA a contar de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Convalidar os atos praticados pelo servidor UARISON RODRIGUES BARRETO a contar de novembro de 2024.

**Art. 5º** - Convalidar os atos praticados pelo servidor LUCIANO JUCHEM a contar de novembro de 2024.

**Art. 6º Revogar** a [Portaria nº 0733/REITORIA/UNIVASF](#), de 28 de abril de 2025.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1937/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016421/2024-19**,

RESOLVE

FINALIZAR, a pedido, a partir de 21/07/2025, o afastamento da servidora TANIA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, SIAPE nº 1654500, concedido pela Portaria nº PORTARIA Nº 0662/REITORIA/UNIVASF, de 16 de abril de 2025, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1961/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021668/2025-20**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **YSMAILYN SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1192297**, SIAPECAD nº **02170160**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, e em exercício no(a) *Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente*, UORG-531. **Efeitos a partir de 19 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1971/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023392/2025-14**,

RESOLVE

Dispensar o servidor **MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037468**, SIAPECAD nº **01821073**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, e em exercício no(a) *Departamento de Espaço Ciência e Cultura*, da função de Diretor(a), FG - 01, do(a) Departamento de Espaço Ciência e Cultura, UORG-261. **Efeitos a partir de 14 de julho de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1972/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023392/2025-14**,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar Designada a servidora **PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1541468**, SIAPECAD nº **01302303**, CPF nº **\*\*\*.263.769-\*\***, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, para exercer a função Diretor(a), FG - 01, do(a) Departamento de Espaço Ciência e Cultura. Efeitos a partir de **14 de julho de 2025** até **14 de julho de 2029**.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 14/07/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1981/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024501/2025-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Declarar Designada a servidora **NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1732794**, SIAPECAD nº **01504130**, CPF nº **\*\*\*.211.505-\*\***, lotado(a) no(a) *Gabinete do Reitor*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Cerimonial. Efeitos a partir de **15 de julho de 2025**.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 15/07/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1982/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023893/2025-09**,

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 19 de julho de 2025, o servidor ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE, CPF **\*\*\*.064.544-\*\***, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2051555, da função de Coordenador Geral do Internato do curso de Medicina de Petrolina.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1983/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013712/2023-66**,

RESOLVE

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **MAURO MACEDO DE OLIVEIRA**, aprovado em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Química, classe Assistente A, com Doutorado, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) Colegiado de Engenharia de Produção/ Salgueiro - PE, código de vaga 0086017, decorrente de redistribuição de Tayanara Menezes Santos - DOU nº 127, de 09.07.2025.

**Art. 2º Retificar** a [Portaria nº 1920/REITORIA/UNIVASF](#), de 17 de julho de 2025, publicada no DOU em 18 de julho de 2025, Seção 2, Página 53.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2005/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019736/2025-91**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1561487**, SIAPECAD nº **01324520**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e desenvolvimento Territorial junto à Universidade Estadual da Bahia (UNEB), conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **26 de agosto de 2025** até **25 de agosto de 2028**.

**Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2006/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024138/2025-33**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** o servidor **FULVIO TORRES FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772732**, SIAPECAD nº **01547320**, lotado no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: Escrita de uma crítica para publicação no site da Trup Errante (Grupo de Teatro de Petrolina) a respeito de um dos espetáculos em cartaz no ano de 2025. Espetáculo: Maria de Araújo e o milagre de Juazeiro do Norte
- Data/período: 27/04/2025 a 27/04/2025
- Carga horária: 3 (três) horas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2007/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024972/2025-29,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	PROEN	Recondução desde 25/07/2025
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	PROEX	Recondução desde 25/07/2025
ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	3308534	TITULAR	Colegiado de Antropologia - CANT	Vigência desde 01/07/2025
PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	1177244	SUPLENTE	Colegiado de Antropologia - CANT	Vigência desde 01/07/2025
DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA	1022080	TITULAR	Colegiado de Administração - CADM	Vigência desde 28/03/2025
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1467439	SUPLENTE	Colegiado de Administração - CADM	Vigência desde 28/03/2025
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	TITULAR	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	SUPLENTE	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
EURICLESIO BARRETO SODRE	1490693	TITULAR	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 27/11/2024
WLADIMIR SILVA MACHADO	1245512	SUPLENTE	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 27/11/2024
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	TITULAR	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Recondução desde 10/10/2024
LEONARDO BARROS RIBEIRO	1844936	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Recondução desde 10/10/2024
DEBORA DA CONCEICAO ARAUJO	3139479	TITULAR	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
AMANDA ALVES BARBOSA	1979044	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Gabinete da Reitoria**

CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
FERNANDA CAVALCANTI VITOR	3414515	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 28/08/2024
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 28/08/2024
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	TITULAR	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Vigência desde 15/06/2025
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Vigência desde 15/06/2025
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	TITULAR	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
MARCILIO DANTAS BRANDAO	1995240	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 16/05/2025
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	TITULAR	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desde 23/10/2023
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	SUPLENTE	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Vigência desde 26/03/2024
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	SUPLENTE	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	TITULAR	Colegiado de Enfermagem - CENF	Recondução desde 06/07/2025
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 16/04/2024
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	1467712	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 24/09/2024
ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	1627074	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 23/04/2025
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	TITULAR	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
JURACY EMANUELL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	TITULAR	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 24/07/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 28/06/2024
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Gabinete da Reitoria**

EUBIS PEREIRA MACHADO	1722594	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	TITULAR	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2024
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2024
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	TITULAR	Colegiado de Geografia - CGEO/SBF	Vigência desde 12/10/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	3373157	TITULAR	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 13/06/2025
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	SUPLENTE	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 13/06/2025
CRISTIANO MARCELO PEREIRA DE SOUZA	3400367	TITULAR	Colegiado de Geologia	Vigência desde 05/12/2024
WILKER EDUARDO SOUZA	3400027	SUPLENTE	Colegiado de Geologia	Vigência desde 05/12/2024
CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA	1859074	TITULAR	Colegiado de História - COHIS	Vigência desde 18/03/2025
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	1304215	SUPLENTE	Colegiado de História - COHIS	Vigência desde 18/03/2025
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	TITULAR	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 02/07/2024
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Recondução desde 25/07/2025
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ADRIANA GRADELA	1716550	TITULAR	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 18/09/2024
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	SUPLENTE	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/10/2024
MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA	1331269	TITULAR	Colegiado de Psicologia - CPSI	Recondução desde 04/06/2025
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	SUPLENTE	Colegiado de Psicologia - CPSI	Recondução desde 04/06/2025
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	TITULAR	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	SUPLENTE	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	1510590	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia	Vigência desde 17/11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Gabinete da Reitoria**

			- Produção Vegetal - PPGA-PV	
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Recondução desde 06/10/2024
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 12/10/2023
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	TITULAR	Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/09/2023
DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138	SUPLENTE	Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/10/2023
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Recondução desde 27/09/2023
MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	1669833	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Vigência desde 22/04/2025
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas	Vigência desde 12/06/2025
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas	Vigência desde 12/06/2025
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Recondução desde 15/02/2024
DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2024
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Recondução desde 12/06/2025
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Recondução desde 12/06/2025
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Recondução desde 27/06/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Gabinete da Reitoria**

SERGIO FLOQUET SALES	1686294	SUPLENTE	Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Vigência desde 12/05/2025
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	TITULAR	Colegiado de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 13/07/2025
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Vigência desde 21/02/2024
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Recondução desde 04/04/2022
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	TITULAR	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024
ELAINE FERREIRA ROCHA	1391346	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024

**Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0746/REITORIA/UNIVASF](#), de 29 de abril de 2025.**

**TELIO NOBRE LEITE**

\_\_\_\_\_  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2008/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024970/2025-30,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe E de Professor Titular do(a) servidor(a) ELENICE ANDRADE MORAES, nos termos da Resolução nº 04/2024 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
LUÍS DAVID SOLIS MURGAS	PRESIDENTE
ADRIANA EVANGELISTA-RODRIGUES	Examinador Titular
ROBERTA GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ	Examinador Titular
PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK	Examinador Suplente
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	Examinador Suplente
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	Membro Cppd

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2009/REITORIA/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024897/2025-04**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	Matrícula	Função
LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	1045884	TITULAR
RENE JOTA ARRUDA DE MACEDO	1550239	TITULAR
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	TITULAR
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	SUPLENTE
ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	2039656	SUPLENTE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogar a [Portaria nº 0423/REITORIA/UNIVASF](#), de 01 de março de 2024.

**TELIO NOBRE LEITE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2044/REITORIA/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024171/2025-63**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** o servidor **ALBANO DE GOES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1044944**, SIAPECAD nº **02071696**, lotado no(a) *Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: A atuação ocorrerá na função de Coordenador Adjunto, sendo responsável por atividades estratégicas relacionadas à análise técnica e pedagógica de obras didáticas destinadas à educação infantil. Entre as atribuições específicas previstas estão a participação nas formações iniciais e continuadas de avaliadores, o acompanhamento das avaliações realizadas, a orientação técnica das equipes avaliadoras, a supervisão do correto preenchimento dos instrumentos de avaliação e a elaboração de relatórios técnicos, além da realização de reuniões periódicas com a Coordenação Pedagógica do PNLD e acompanhamento do processo avaliativo em sua totalidade

- Data/período: 01/08/2025 a 31/12/2025

- Carga horária: 160 (cento e sessenta) horas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE**

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1769/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021240/2025-87**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1495415**, SIAPECAD nº **01444745**, CPF nº **\*\*\*.252.245-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Educação a Distância*, para substituir o(a) Secretário, CD - 03, do(a) Secretaria de Educação a Distância, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1770/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021104/2025-97**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618659**, SIAPECAD nº **01382483**, lotado(a) no(a) *Gabinete do Reitor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de junho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 02/08/2025 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1771/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021058/2025-26**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MICHEL DE MENEZES ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2456220**, SIAPECAD nº **01223141**, lotado(a) no(a) *Prefeitura Universitária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/07/2025 a 17/07/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1772/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021256/2025-90**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1660660**, SIAPECAD nº **01787624**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/07/2025 a 01/08/2025 - 18 (dezoito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1776/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021423/2025-01**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **AILSON DE MENEZES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2537809**, SIAPECAD nº **01293845**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Departamento de Planejamento*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/07/2025 a 25/07/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1777/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021263/2025-91**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **TELIO NOBRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468020**, SIAPECAD nº **01231875**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/09/2025 a 21/09/2025 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1778/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021430/2025-02**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648596**, SIAPECAD nº **01413999**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/07/2025 a 18/07/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1779/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021314/2025-85**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1422655**, SIAPECAD nº **01234411**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 31/07/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1780/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020414/2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2024**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1781/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021248/2025-43**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1373403**, SIAPECAD nº **02441198**, CPF nº **\*\*\*.585.585-\*\***, lotado(a) no(a) *RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1783/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.001598/2012-79**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica, e em exercício no(a) Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.006/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1784/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.015058/2025-97**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) FERNANDO DE AGUIAR LEMOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1196691, considerando o Parecer nº 179/2025 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	10/05/2019 Portaria/SGP nº 525 de 03 de julho de 2019	05/05/2019	a partir de 07/05/2020 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	26/06/2021 Portaria/PROGEPE nº 390 de 19 de julho de 2021	05/05/2021	a partir de 05/05/2021
6603 (Adjunto C3)	26/06/2023 Portaria/PROGEPE nº 1184 de 16 de agosto de 2023	05/05/2023	a partir de 05/05/2023

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
 Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1786/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021306/2025-39**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1934213**, SIAPECAD nº **01786893**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/07/2025 a 17/07/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1787/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021557/2025-13**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FELIPE SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2147349**, SIAPECAD nº **01927865**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/08/2025 a 14/08/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1788/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021432/2025-93**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **EMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Meteorologista, SIAPE nº **2379281**, SIAPECAD nº **02132667**, lotado no(a) **LABORATORIO DE AGROCLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA**, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2025

**Período Cancelado:** 30/07/2025 a 08/08/2025

**Novo Período para Usufruto:** 08/12/2025 a 17/12/2025

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1789/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021586/2025-85**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1355740**, SIAPECAD nº **01232472**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/12/2025 a 14/12/2025 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1790/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021563/2025-71**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1773905**, SIAPECAD nº **01548889**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/12/2025 a 24/01/2026 - 27 (vinte e sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1791/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.003932/2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1157646**, SIAPECAD nº **01938237**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.011/2018, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1792/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000395/2010-01**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **MARTA DE BARROS LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752609**, SIAPECAD nº **01527282**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.151/2018, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1799/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021986/2025-91**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **LEONARDO SOUSA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1323311**, SIAPECAD nº **01234507**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/07/2025 a 06/08/2025 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1800/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021456/2025-42**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **01 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/07/2025 a 20/07/2025 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1801/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021994/2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D007 para D008 ao servidor **CICERO MOURA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661057**, SIAPECAD nº 02366377, lotado no(a) COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO, relativo ao interstício de **29 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1802/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022041/2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **JALDO PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1673392**, SIAPECAD nº 01441360, lotado no(a) VICE-REITORIA, e em exercício no(a) Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de janeiro de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1803/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022038/2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **ILANIA FONSECA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669533**, SIAPECAD nº 01436659, lotada no(a) CEDIDO, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1804/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022036/2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3677104**, SIAPECAD nº 01444697, lotada no(a) SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, relativo ao interstício de **06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1805/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022034/2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1755285**, SIAPECAD nº 01530082, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino, e em exercício no(a) Coordenação Pedagógica, relativo ao interstício de **28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1806/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022001/2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **GIVANILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1229651**, SIAPECAD nº 02000049, lotado no(a) Coordenação de Licitações, e em *exercício no(a)* Seção de Licitação, relativo ao interstício de **20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de maio de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1807/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022047/2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **ANDRE LUIZ PETROLINI**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, SIAPE nº **2236850**, SIAPECAD nº 02006517, lotado no(a) COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO, relativo ao interstício de **30 de junho de 2024 a 29 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **30 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1808/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022031/2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D004 para D005 ao servidor **TITO LIVIO XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3318759**, SIAPECAD nº 02415456, lotado no(a) Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, relativo ao interstício de **20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1809/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022027/2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº 01738881, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **21 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1810/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022004/2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº 01721100, lotado no(a) Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização, e em exercício no(a) Divisão de Acompanhamento dos Contratos, relativo ao interstício de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de maio de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1811/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022002/2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **GUILHERME ANTONIO FINAZZI**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1828444**, SIAPECAD nº 01607991, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO, relativo ao interstício de **01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1814/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.012617/2025-15**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** ATUALIZAR o padrão de vencimento dos servidores Técnico-administrativos em Educação - TAEs inativos, nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme tabela a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	Até 31/12/2024	A partir de 01/01/2025
1071562	ADRIANA SANTOS MAGALHAES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	305	7
1620086	LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	PSICOLOGO-AREA	E	408	11

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 0580/PROGEPE/UNIVASE](#), de 11 de abril de 2025.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1815/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019485/2025-44**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **LISANDRA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1393125**, SIAPECAD nº **02145081**, lotada no(a) *Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1816/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.016715/2025-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação da Classe/Nível D014 para D017 à servidora LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1620086, lotada e em exercício no(a) Divisão de Protocolo Central, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 1429/PROGEPE/UNIVASF](#), de 16 de maio de 2025.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1818/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021636/2025-24**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2018594**, SIAPECAD nº **01801736**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1819/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021991/2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2136293**, SIAPECAD nº 01914652, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Serviços e Aplicações Intitucionais, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1820/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021993/2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **CAROLINA DE ASSIS MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137149**, SIAPECAD nº 01914714, lotada no(a) Colegiado de Administração, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1821/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021996/2025-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **CICERO OLIVEIRA CORCINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136244**, SIAPECAD nº 01914786, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO *CAMPUS* DE PETROLINA, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1822/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021998/2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **CRISTIANY ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137158**, SIAPECAD nº 01914625, lotada e em exercício no(a) *Campus* Paulo Afonso, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1823/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022014/2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137170**, SIAPECAD nº 01914820, lotada no(a) BIBLIOTECA - *CAMPUS PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1824/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022015/2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **LOURIVAN BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2136230**, SIAPECAD nº 01914732, lotado no(a) Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1825/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022018/2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1935464**, SIAPECAD nº 01716795, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1826/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022022/2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **LUCILIA MENDES ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2136142**, SIAPECAD nº 01915278, lotada no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1827/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022025/2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136211**, SIAPECAD nº 01915048, lotada no(a) SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - *CAMPUS DE PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1828/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022032/2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **VANESSA SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2136208**, SIAPECAD nº 01915027, lotada e em exercício no(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus* Paulo Afonso, relativo ao interstício de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1829/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020977/2025-82**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA LUCIA ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Continuo, SIAPE nº **1133816**, SIAPECAD nº **00111807**, lotada no(a) *DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 26/06/2021, pelo período de **15 de julho de 2025 a 12 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1833/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021937/2025-58**,

RESOLVE

Designar, o servidor **EDSON LEITE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1341943**, SIAPECAD nº **01231672**, CPF nº **\*\*\*.991.778-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **11 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1834/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021756/2025-21**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620492**, SIAPECAD nº **01384366**, CPF nº **\*\*\*.037.044-\*\***, lotado(a) no(a) **PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **07 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1835/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021937/2025-58**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1047129**, SIAPECAD nº **01232399**, CPF nº **\*\*\*.407.728-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **07 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1836/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3248827**, SIAPECAD nº **02369512**, no(na) Seção de Aposentadoria e Pensão, UORG-575, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1837/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1352803**, SIAPECAD nº **02115008**, no(na) Coordenação de Protocolo Central, UORG-573, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1838/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **ELOISA GOMES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3269003**, SIAPECAD nº **02382994**, no(na) Coordenação de Administração - *Campus* Salgueiro, UORG-571, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1839/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654380**, SIAPECAD nº **01420473**, no(na) Seção de Tratamento de Resíduos Químicos, UORG-574, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1840/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **FREDSON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654479**, SIAPECAD nº **01420590**, no(na) Seção de Tratamento de Resíduos Químicos, UORG-574, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1841/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2185037**, SIAPECAD nº **01964533**, no(na) Coordenação de Protocolo Central, UORG-573, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1842/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** o servidor **JADER BARROZO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1655541**, SIAPECAD nº **01421677**, no(na) Coordenação de Protocolo Central, UORG-573, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1843/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1680320**, SIAPECAD nº **01444939**, no(na) Coordenação de Protocolo Central, UORG-573, a partir de **4 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1844/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022255/2025-62**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, SIAPE nº **3285305**, SIAPECAD nº **01720442**, CPF nº **\*\*\*.525.084-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) *Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1854/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022332/2025-84**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620100**, SIAPECAD nº **01383968**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 24/07/2025 a 14/08/2025 - 22 (vinte e dois) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1855/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022338/2025-51**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **FLORA ROMANELLI ASSUMPÇÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2094234**, SIAPECAD nº **02308844**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/12/2025 a 28/01/2026 - 29 (vinte e nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1856/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020697/2025-74**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario- Documentalista, SIAPE nº **2020239**, SIAPECAD nº **01803694**, lotada no(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1857/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.002297/2020-72**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **3162942**, SIAPECAD nº **02335175**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.007/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**

---

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1858/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022264/2025-53**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **YSMAILYN SIQUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1192297**, SIAPECAD nº **02170160**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, e em exercício no(a) *Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/07/2025 a 03/08/2025 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1859/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022315/2025-47**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653451**, SIAPECAD nº **01419362**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/07/2025 a 18/07/2025 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1860/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021715/2025-35**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **DANIELA CARIAS DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1538166**, SIAPECAD nº **01294354**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Secretaria Administrativa*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/07/2025 a 18/07/2025 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1864/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, de 13 de junho de 2025, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.014897/2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **RAFAELA SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772871**, SIAPECAD nº **01547518**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional*, relativo ao interstício de **07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2025**.

**ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1865/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022407/2025-27**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/10/2025 a 14/10/2025 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1866/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022371/2025-81**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1787277**, SIAPECAD nº **01563564**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/07/2025 a 28/07/2025 - 19 (dezenove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1867/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.002640/2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Raio X, Grau Único - 10%**, ao servidor **ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1076623**, SIAPECAD nº **01863066**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Aquisições e Contratações da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.008/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1868/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021250/2025-12**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2121292**, SIAPECAD nº **00124262**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de junho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 04/08/2025 a 12/08/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1869/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022526/2025-80**,

**RESOLVE**

Designar a servidora **MONICA APARECIDA TOME PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, SIAPE nº 1331269, para substituir o Coordenador do Programa de Mestrado em Política, Cultura e Ambiente, tendo em vista o afastamento do titular para participação em congressos e do vice para férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelos períodos de 20 a 26 de julho de 2025 e 04 a 09 de agosto de 2025.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1870/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022412/2025-30**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **BRAULIRO GONCALVES LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672757**, SIAPECAD nº **01440801**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/07/2025 a 16/08/2025 - 29 (**vinte e nove**) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1871/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.014517/2025-15**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1715966, considerando o Parecer nº 201/2025 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	13/11/2015 Portaria/SGP nº 566, de 10 de dezembro de 2015	02/08/2015	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	13/11/2017 Portaria/SGP nº 537 de 17 de julho de 2018	02/08/2017	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	12/08/2020 Portaria/PROGEPE nº 482 de 25 de agosto de 2020	02/08/2019	a partir de 29/04/2020 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	05/09/2022 Portaria/PROGEPE nº 692 de 20 de setembro de 2022	02/08/2021	a partir de 02/08/2021

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1872/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019069/2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2013 a 28 de maio de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2019**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1873/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019663/2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2015 a 28 de maio de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2019**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1874/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019664/2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2019**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1875/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019666/2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2021**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1876/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022613/2025-37**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **RENAN FRANK SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1221423**, SIAPECAD nº **02408971**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/09/2025 a 06/09/2025 - 6 (seis) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1878/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022019/2025-46**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1082493**, SIAPECAD nº 01869778, lotada no(a) Departamento de Compras e Licitações, e em exercício no(a) Coordenação de Compras Diretas, relativo ao interstício de **10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1880/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620086**, SIAPECAD nº **01383944**, no(na) Coordenação de Protocolo Central, UORG-573, a partir de **4 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1881/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020572/2025-44**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1740770**, SIAPECAD nº **01513528**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, e em exercício no(a) *Coordenação de Transporte*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/11/2019 a 25/11/2024, pelo período de **21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, conforme art. 25, IV-A, do Decreto 9.991/2019; **código 423**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1883/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022688/2025-18**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **ERLON RABELO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1442447**, SIAPECAD nº **01317550**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2025

**Período Cancelado:** 21/07/2025 a 04/08/2025

**Novo Período para Usufruto:** 01/09/2025 a 15/09/2025

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1884/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020444/2025-09**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KARINA MONTEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2248933**, SIAPECAD nº **02018568**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/09/2015 a 08/09/2020, pelo período de **21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1886/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.001385/2008-61**,

**RESOLVE**

Localizar o servidor **FREDSON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654479**, SIAPECAD nº **01420590**, lotado no(a) *Seção de Tratamento de Resíduos Químicos*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **04 de julho de 2025**:

- \* Laboratórios (Todos os campi);
- \* Laboratório de Resíduos Químicos (Campus Sede);
- \* Atividades Administrativas (Sala Técnica da STRQ - Campus Sede).

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1887/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.001091/2008-39**,

**RESOLVE**

Localizar o servidor **CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654380**, SIAPECAD nº **01420473**, lotado no(a) *Seção de Tratamento de Resíduos Químicos*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **04 de julho de 2025**:

- \* LABORATÓRIOS/CAMPI UNIVASF;
- \* LABORATÓRIO DE RESÍDUOS QUÍMICOS;
- \* LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1890/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022573/2025-23**,

**RESOLVE**

Designar a servidora **JUCIANE DE JESUS ALEIXO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2160255**, SIAPECAD nº **01940350**, CPF nº **\*\*\*.909.475.\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação de Comunicação Social*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **09 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1891/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021999/2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D005 para D006 à servidora **ELOISA GOMES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3269003**, SIAPECAD nº 02382994, lotada e em exercício no(a) Divisão de Administração do *Campus* de Salgueiro, relativo ao interstício de **12 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1892/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022627/2025-51**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **KATHLEEN VERLAINE FREIRE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664552**, SIAPECAD nº **01430325**, lotada no(a) *Coordenação de Serviços Especializados, e em exercício no(a) Apoio a Divisão de Emissão de Passagens e Diárias*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2025

**Período Cancelado:** 21/07/2025 a 31/07/2025

**Novo Período para Usufruto:** 04/11/2025 a 14/11/2025

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1893/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.013149/2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MATHEUS RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2319481**, SIAPECAD nº **02079321**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1894/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.014043/2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LETICIA SILVA MARTEIS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1153533**, SIAPECAD nº **02076232**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1895/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022973/2025-39**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **3220807**, SIAPECAD nº **02357477**, lotado(a) no(a) *Centro de Estudo e Prática de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **14 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/08/2025 a 20/08/2025 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1896/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022966/2025-37**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FERNANDO DE AGUIAR LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1196691**, SIAPECAD nº **02068189**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/12/2025 a 01/01/2026 - 21 (vinte e um) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1897/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.022955/2025-57,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **KATIA SIMONI BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1620272**, SIAPECAD nº **01384138**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/07/2025 a 05/08/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1898/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022817/2025-78**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2020239**, SIAPECAD nº **01803694**, CPF nº **\*\*\*.053.753.\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1899/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021591/2025-98**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1956052**, SIAPECAD nº **01738881**, CPF nº **\*\*\*.635.704-\*\***, lotado(a) no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Suporte e Manutenção, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1900/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021082/2025-65**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **LUCILIA MENDES ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2136142**, SIAPECAD nº **01915278**, CPF nº **\*\*\*.782.305-\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **30 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1901/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020731/2025-19**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2020239**, SIAPECAD nº **01803694**, CPF nº **\*\*\*.053.753.\*\***, lotado(a) no(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Compras de Acervo, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **03 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1902/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022751/2025-16**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **HELDER RIBEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1654187**, SIAPECAD nº **01620096**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/12/2025 a 30/12/2025 - 19 (dezenove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1903/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020235/2025-57**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **JULIANA MORCELLI BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1538846**, SIAPECAD nº **01295059**, CPF nº **\*\*\*.139.351-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Licitações*, para substituir o(a) Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Registro de Ata e Apoio a Licitação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1904/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020235/2025-57**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **JULIANA MORCELLI BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1538846**, SIAPECAD nº **01295059**, CPF nº **\*\*\*.139.351-\*\***, lotado(a) no(a) *Coordenação de Licitações*, para substituir o(a) Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Registro de Ata e Apoio a Licitação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **30 de junho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1911/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023042/2025-58**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1767229**, SIAPECAD nº **01540991**, CPF nº **\*\*\*.337.045-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1912/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023266/2025-60**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **FABIO NUNES LISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1821091**, SIAPECAD nº **01600304**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/08/2025 a 16/08/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1913/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023208/2025-36**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620187**, SIAPECAD nº **01381423**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Inovação Tecnológica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/09/2025 a 19/09/2025 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1914/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022956/2025-00**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, CPF nº **\*\*\*.165.124-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Farmácia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **09 de julho de 2025** a **20 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1915/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022956/2025-00**,

**RESOLVE**

Designar, o servidor **FABRICIO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1527637**, SIAPECAD nº **01436371**, CPF nº **\*\*\*.272.815-\*\***, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Farmácia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **21 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1921/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022198/2025-11**,

**RESOLVE**

Nomear o servidor **JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1539536**, SIAPECAD nº **01295552**, CPF nº **\*\*\*.049.485-\*\***, lotado(a) no(a) *Controladoria Interna*, para substituir cargo de Controlador(a), CD - 03, do(a) Controladoria Interna, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **29 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1922/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023451/2025-54**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JERONIMO CONSTANTINO BOREL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2972057**, SIAPECAD nº **01803378**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 02/08/2025 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1923/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023185/2025-60**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1544085**, SIAPECAD nº **01305493**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/08/2025 a 20/08/2025 - 10 (dez) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1924/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023646/2025-02**,

**RESOLVE**

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **AUDIMAR DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706932**, SIAPECAD nº **01475628**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Departamento de Extensão*, conforme descrição abaixo:

**Exercício:** 2025

**Período Cancelado:** 18/07/2025 a 01/08/2025

**Novo Período para Usufruto:** 19/08/2025 a 02/09/2025

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1926/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.006624/2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ADELSON DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1781412**, SIAPECAD nº **01556749**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1927/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023074/2025-53**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **ANDRE LUIZ PETROLINI**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, SIAPE nº **2236850**, SIAPECAD nº **02006517**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1928/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023557/2025-58**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº **01511850**, CPF nº **\*\*\*.904.304-\*\***, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Planejamento, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **17 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1929/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022727/2025-87**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **RENATO MARQUES ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecario- Documentalista, SIAPE nº **1538081**, SIAPECAD nº **01294213**, lotado no(a) **BIBLIOTECA - CAMPUS JUAZEIRO**, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1938/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017627/2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1703949**, SIAPECAD nº **01472462**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1939/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017913/2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **TARINA UNZER MACEDO LENK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1476149**, SIAPECAD nº **01234728**, lotada no(a) *Colegiado de Administracao*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2014 a 28 de outubro de 2016 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1940/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017914/2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **TARINA UNZER MACEDO LENK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1476149**, SIAPECAD nº **01234728**, lotada no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1941/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021328/2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1315995**, SIAPECAD nº **01231678**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2014 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1942/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021332/2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1315995**, SIAPECAD nº **01231678**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2020**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1943/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021335/2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1315995**, SIAPECAD nº **01231678**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1944/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021337/2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1315995**, SIAPECAD nº **01231678**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 08 de abril de 2018 a 07 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1945/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021338/2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **FABIO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1315995**, SIAPECAD nº **01231678**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, relativo ao interstício de 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1946/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.015068/2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **FERNANDO DE AGUIAR LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1196691**, SIAPECAD nº **02068189**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de **05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1947/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022087/2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **VENANCIO DE SANT ANA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1637378**, SIAPECAD nº **01402416**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 07 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2020**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1948/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022116/2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **VENANCIO DE SANT ANA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1637378**, SIAPECAD nº **01402416**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 07 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2022**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1949/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.016331/2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315236**, SIAPECAD nº **02074341**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1950/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023284/2025-41**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **CHRISTIAN VICHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1475043**, SIAPECAD nº **01232276**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 31/07/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1951/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019380/2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **CRISTIANE DACANAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1897911**, SIAPECAD nº **01681281**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de **13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1952/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023607/2025-05**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **JADSONLEE DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1767218**, SIAPECAD nº **01541035**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia da Computação*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/12/2025 a 24/12/2025 - 12 (doze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1953/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020701/2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3050193**, SIAPECAD nº **02230280**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de **16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1954/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023080/2025-19**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999695**, SIAPECAD nº **01786682**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Farmácia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/10/2025 a 26/10/2025 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1955/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022427/2025-06**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1078336**, SIAPECAD nº **01865176**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/12/2025 a 15/01/2026 - 16 (dezesseis) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1956/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023214/2025-93**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **KARINE VIEIRA ANTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1811171**, SIAPECAD nº **01589674**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Zootecnia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/01/2026 a 05/01/2026 - 4 (quatro) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1962/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023926/2025-11**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3304250**, SIAPECAD nº **02405631**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/12/2025 a 30/12/2025 - 19 (dezenove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1963/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022214/2025-76**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, lotada no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diploma*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/05/2019 a 15/05/2024, pelo período de **25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1964/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023203/2025-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852697**, SIAPECAD nº **01630676**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Seção de Licitação de Bens Materiais*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/03/2016 a 11/03/2021, pelo período de **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1965/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023991/2025-38**,

**RESOLVE**

Designar a servidora CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, SIAPE nº 3366248, para substituir o coordenador do curso de Gestão Ambiental, tendo em vista o afastamento do mesmo para férias e licença médica da vice-coordenadora, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 21 a 31 de julho de 2025.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1966/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020565/2025-42**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1732688**, SIAPECAD nº **01504007**, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/10/2019 a 14/10/2024, pelo período de **04 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1968/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024153/2025-81**,

RESOLVE

**Art 1º** Designar a servidora THALYTA EVANS BARROS MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3220799, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Carreira, tendo em vista o afastamento da titular para férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 21 de julho a 07 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Em decorrência da legislação vigente e alinhamento prévio com a servidora, o horário especial da mesma deverá ser suspenso durante o período da substituição.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1969/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000700/2010-57**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Raio X, Grau Único - 10%**, ao servidor **MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752320**, SIAPECAD nº **01526967**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.005/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1976/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024376/2025-49**,

**RESOLVE**

Designar, a servidora **SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1373403**, SIAPECAD nº **02441198**, CPF nº **\*\*\*.585.585-\*\***, lotado(a) no(a) **RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, tendo em vista o afastamento do titular para Licença Médica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1977/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024428/2025-87**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES**, ocupante do cargo de Engenheiro- Area, SIAPE nº **1215323**, SIAPECAD nº **01987031**, lotado no(a) *Secretaria de Infraestrutura, e em exercício no(a) Divisão de Compatibilização e Orçamento*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1979/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024501/2025-11**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1732794**, SIAPECAD nº **01504130**, no(na) Coordenação de Cerimonial, UORG-572, a partir de **15 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1986/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024500/2025-76**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **UMARAC DA NOBREGA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1636210**, SIAPECAD nº **01401210**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administração*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **21 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/11/2025 a 19/12/2025 - 23 (vinte e três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1987/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024123/2025-75**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **BERNARDO CURVELANO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2328737**, SIAPECAD nº **02089105**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, devido à convocação para júri, a partir de **23 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/10/2025 a 04/11/2025 - 9 (nove) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1988/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024201/2025-31**,

RESOLVE

**Lotar e Localizar** a servidora **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1871555**, SIAPECAD nº **02180128**, no(na) COLEGIADO DE ECOLOGIA, UORG-365, a partir de **1 de agosto de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1989/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023682/2025-68**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3000035**, SIAPECAD nº **02188484**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/10/2025 a 02/11/2025 - 13 (treze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1990/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024104/2025-49**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/11/2025 a 19/11/2025 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1994/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.005333/2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1689045**, SIAPECAD nº **01661587**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de **28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1995/PROGEPE/UNIVASF, DE 28 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.013973/2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1880721**, SIAPECAD nº **01661680**, lotada no(a) *Colegiado de Zootecnia*, relativo ao interstício de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2003/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017602/2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1071672**, SIAPECAD nº **02308158**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2024**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2010/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.003886/2025-82**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ROSANGELA MEIRA RODRIGUES CISNEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669430**, SIAPECAD nº **01436487**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 0438/PROGEPE/UNIVASF](#), de 27 de março de 2025.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2011/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.008294/2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ERICA CHAVES LUCIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1404419**, SIAPECAD nº **02339105**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de **17 de março de 2023 a 16 de março de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2012/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017804/2025-87**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1635981**, SIAPECAD nº **01400806**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 1729/PROGEPE/UNIVASF](#), de 25 de junho de 2025.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2013/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.018118/2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **ALEXANDRE FRANCA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1572390**, SIAPECAD nº **01472198**, lotado no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de **4 de julho de 2023 a 3 de julho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2014/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.023119/2025-90**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1885831**, SIAPECAD nº **01667174**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/08/2025 a 29/08/2025 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2015/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024104/2025-49**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 17/11/2025 a 19/11/2025 - 3 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2016/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024494/2025-57**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620100**, SIAPECAD nº **01383968**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/08/2025 a 07/09/2025 - 21 (vinte e um) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2017/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024512/2025-09**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **ALBANO DE GOES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1044944**, SIAPECAD nº **02071696**, lotado(a) no(a) *Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **24 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/12/2025 a 31/12/2025 - 18 (dezoito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2018/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024628/2025-30**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1680320**, SIAPECAD nº **01444939**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Protocolo Central*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/08/2025 a 20/08/2025 - 8 (oito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2019/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024663/2025-59**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 11/08/2025 a 15/08/2025 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2020/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024745/2025-01**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1752241**, SIAPECAD nº **01526880**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/01/2026 a 09/01/2026 - 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2021/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024820/2025-26**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1805129**, SIAPECAD nº **01582625**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ecologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/12/2025 a 26/12/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2022/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024869/2025-89**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1673404**, SIAPECAD nº **01441377**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/08/2025 a 28/08/2025 - 11 (onze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2023/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.025075/2025-32**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **ROSEMAIRY LUCIANE MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1764031**, SIAPECAD nº **01582021**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/12/2025 a 15/12/2025 - 8 (oito) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2024/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.025081/2025-90**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** da servidora **TALITA MOTA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573033**, SIAPECAD nº **01584910**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/09/2025 a 21/09/2025 - 7 (sete) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2025/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.000397/2010-92**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752266**, SIAPECAD nº **01526895**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.005/2025, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2026/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.001091/2008-39**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654380**, SIAPECAD nº **01420473**, lotado(a) no(a) *Seção de Tratamento de Resíduos Químicos*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.036/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2027/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024324/2025-72**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **SARA FERNANDES BELEM AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852079**, SIAPECAD nº **01630182**, lotada no(a) *Coordenação de Registro Acadêmico de Graduação*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2028/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017916/2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **TARINA UNZER MACEDO LENK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1476149**, SIAPECAD nº **01234728**, lotada no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2018 a 28 de outubro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2020**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2029/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017917/2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **TARINA UNZER MACEDO LENK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1476149**, SIAPECAD nº **01234728**, lotada no(a) *Colegiado de Administracao*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2022**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2030/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.017918/2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, à servidora **TARINA UNZER MACEDO LENK**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1476149**, SIAPECAD nº **01234728**, lotada no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2024**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2031/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.019965/2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LUCIANO JUCHEM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1822690**, SIAPECAD nº **01601976**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2032/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020653/2025-44**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573560**, SIAPECAD nº **01911995**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Elétrica*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**

---

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2033/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021128/2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1715966**, SIAPECAD nº **01484996**, lotado no(a) *Colegiado de Zootecnia, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2021 a 1 de agosto de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2023**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2034/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.021780/2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2021 a 28 de maio de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2023**

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2035/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022472/2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, relativo ao interstício de **29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2025**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2036/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.022117/2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **VENANCIO DE SANT ANA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1637378**, SIAPECAD nº **01402416**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 7 de novembro de 2022 a 6 de novembro de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2024**.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2037/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.024705/2025-51**,

RESOLVE

**Art. 1º Interromper as férias** do servidor **MARCOS SALES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2054601**, SIAPECAD nº **01839836**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/12/2025 a 12/01/2026 - 14 (quatorze) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

---

---

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1773/PROPLADI/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.017509/2025-21**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de empresa para aquisição de bombas de infusão do tipo bomba de equipo e bomba de seringa para uso nas atividades clínicas e cirúrgicas da Clínica Veterinária Universitária-CVU. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO
ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623	MEMBRO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

- I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,
- II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
- III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1782/PROPLADI/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.021562/2025-26**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de serviço continuado de apoio operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de motorista, com previsão estimada de diárias. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871	MEMBRO
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770	MEMBRO
JOSE DE CASTRO SILVA	1706742	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

- I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,
- II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
- III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1785/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.018920/2025-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para a aquisição de bebedouros e filtros purificadores. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330	PRESIDENTE
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	Integrante Administrativo
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	Integrante Administrativo
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266	Integrante Administrativo
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980	Integrante Administrativo

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1798/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.017403/2025-27**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de aquisição de uma esmerilhadeira para uso nas atividades de atendimento da Clínica Veterinária Universitária de Grandes Animais. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO
ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623	MEMBRO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1845/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.022249/2025-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **FRANCISCO ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544482**, SIAPECAD nº **01305944**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/02/2030.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**Art. 3º** O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

---

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1889/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.000713/2025-11**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo licitatório para Contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos (sem motorista e sem combustível)** destinados a servidores e terceirizados, **incluindo manutenção preventiva e corretiva** dos veículos, lavagem automotiva, seguros, impostos e taxas, destinados aos servidores e terceirizados dos programas básicos ambientais vinculados ao Projeto de Integração do São Francisco - PISF. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871	MEMBRO
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1960/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.023784/2025-83**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de serviços de outsourcing de impressão. A contratação deverá ser realizada observando-se o processo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação disposto na [Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019](#), conforme Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, que institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da publicação dessa Portaria.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	2149916	MEMBRO
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	MEMBRO
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625	MEMBRO
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**VII** – descrição da solução como um todo;

**VIII** – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

**IX** – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** – providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** – contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1967/PROPLADI/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.023781/2025-40**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) **Comissão Responsável** pela atualização, com base na nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Univasf, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
LEONE COELHO BAGAGI	PRESIDENTE	DSUF
VICTOR AMADEU FERNANDES CAVALCANTI	MEMBRO	DAFC
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	MEMBRO	DPL
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	MEMBRO	DSOS
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	MEMBRO	CAFI
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	MEMBRO	PISF

A comissão terá 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação dessa portaria.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1973/PROPLADI/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.018446/2025-20**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para aquisição de Mesa Clínica por Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao PE SRP 90014/2024 (Processo Administrativo nº 64121.003068/2024-32). A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623	MEMBRO
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

- I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,
- II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
- III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1974/PROPLADI/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.010749/2025-02**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Hematologia. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623	PRESIDENTE
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1975/PROPLADI/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.018450/2025-98**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo aquisição de Cartão Magnético ( SSD) através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 900102024 / UASG: 195004. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623	PRESIDENTE
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

- I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,
- II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
- III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1980/PROPLADI/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.024313/2025-92**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação por inexigibilidade de licitação para participação das servidoras Ivoneide Almeida Garcia (SIAPE 1683828) e Maria de Lourdes de Souza Silva Santos (SIAPE 1740335), no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, na modalidade presencial. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	PRESIDENTE
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	1740335	MEMBRO
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	MEMBRO
MANOELA PEREIRA MAGALHAES	1759972	MEMBRO
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** - necessidade da contratação;
- II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1984/PROPLADI/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.017935/2025-64**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de empresa por inexigibilidade de licitação para participação da servidora Maria Gabriela Jandiroba Silva, SIAPE 2720486, Administradora, no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, na modalidade presencial. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	PRESIDENTE
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	MEMBRO
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	1740335	MEMBRO

**Art. 2º** Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

**I** - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

**II** - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

**III** - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

**Art. 3º** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

compor a equipe de Planejamento da Contratação.

**§ 1º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

**Art. 4º** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

**I** - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

**II** - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

**Art. 5º** A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

**Art. 6º** Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

**§ 1º** O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

**I** - necessidade da contratação;

**II** - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

**V** - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativas de preços ou preços referenciais;

**VII** - descrição da solução como um todo;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

**X** - providências para adequação do ambiente do órgão;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1985/PROPLADI/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltadas às políticas de Inclusão e Acessibilidade do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ALEXSANDRA AMORIM VIANASANDES	***.864.234-**	Sociedade	24/07/2025
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	1973979	Serviços de Informação ao Cidadão - Paulo Afonso	24/07/2025
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	2380965	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	24/07/2025
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão	24/07/2025
GAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	Colegiado de Engenharia Civil	24/07/2025
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	1621897	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	24/07/2025
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	Coordenação Pedagógica	24/07/2025
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	1664612	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	24/07/2025
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	Departamento de Extensão	24/07/2025
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	1672537	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Vale do São Francisco**  
**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

**PORTARIA Nº 1992/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Assistência Estudantil do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR/COLEGIADO</b>	<b>INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO</b>
ALISSON GABRIEL SANTOS SOUZA	***.864.234-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025
ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	3161742	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	24/07/2025
CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614	Pró-Reitor de Assistência Estudantil	24/07/2025
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	Diretoria de Assuntos Estudantis	24/07/2025
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	Diretoria de Assuntos Estudantis	24/07/2025
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	24/07/2025
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	Diretoria de Assuntos Estudantis	24/07/2025
STEFANE TELMA DA SILVA MORAIS	***.374.355-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025
FRANCILIANO DE SOUSA QUEIROGA	***.995.954-**	Curso de Medicina - Paulo Afonso	24/07/2025
ANA CAROLINA JATOBÁ DE SOUZA	***.922.405-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025
WILLIAM FERREIRA GUERRA	***.776.245-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025
MARCOS ANTÔNIO GOMES PEREIRA	***.037.575-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS	***.730.105-**	Curso de Ciências Sociais	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1996/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	Departamento de Planejamento e Ensino	24/07/2025
DIEGO LUZ MOURA	2032220	Colegiado de Educação Física	24/07/2025
DOUGLAS SANTANA PEIXOTO	***.714.484-**	Curso de Administração	24/07/2025
FABIOLA BERTU MEDEIROS	1213299	Colegiado de Educação Física	24/07/2025
GEORGE TORRES DOS SANTOS	***.665.454-**	Sociedade	24/07/2025
HUGO LEONARDO MELO DIAS	1623151	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR	1314861	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	Departamento de Planejamento e Ensino	24/07/2025
JÚLIA MOREIRA SAMPAIO AMARAL	***.002.794-**	Curso de Psicologia	24/07/2025
LENILSON OLINTO ROCHA	3107443	Colegiado de Engenharia da Produção - Salgueiro	24/07/2025
LINO MARCOS DA SILVA	1544256	Colegiado de Engenharia Elétrica	24/07/2025
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Pró-Reitor de Ensino	24/07/2025
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	Pró-Reitoria de Ensino	24/07/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1618688	Coordenação de Compras de Acervo	24/07/2025
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	24/07/2025
RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES	3000029	Colegiado de Zootecnia	24/07/2025
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	Colegiado de Enfermagem	24/07/2025
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025
THAIS THATIANE DOS SANTOS SOUZA	2151322	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1997/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Extensão, Arte e Cultura do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR/COLEGIADO</b>	<b>INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO</b>
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Colegiado de Enfermagem	24/07/2025
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	1707580	Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária	24/07/2025
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	Divisão de Projetos Especiais	24/07/2025
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	3341123	Coordenação Geral de Estágio	24/07/2025
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2094234	Colegiado de Artes Visuais	24/07/2025
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	Colegiado de Geografia	24/07/2025
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	Departamento de Extensão	24/07/2025
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Pró-Reitora de Extensão	24/07/2025
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	Espaço de Ciência e Cultura	24/07/2025
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238	Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1998/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Gestão de Pessoas do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR/COLEGIADO</b>	<b>INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO</b>
ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	1544026	Departamento de Administração de Pessoas	24/07/2025
DJANE DA SILVA TEIXEIRA	1651021	Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor	24/07/2025
EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA	1820768	Colegiado de Medicina - Paulo Afonso	24/07/2025
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	3162418	Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor	24/07/2025
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor	24/07/2025
HUGO LEONARDO MELO DIAS	1623151	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980	Departamento de Planejamento	24/07/2025
PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI	3283269	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	24/07/2025
RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA BENEVIDES	***.454.323-**	Programa de Pós-graduação em Política, Cultura e Ambiente	24/07/2025
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934	Coordenação de Capacitação e Desempenho	24/07/2025
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1648596	Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas	24/07/2025
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 1999/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Internacionalização do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ABDIEL OLIVEIRA FERREIRA	***.964.454- **	Sociedade	24/07/2025
ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	3308534	Colegiado de Antropologia	24/07/2025
FELIPE HUGO ALENCAR FERNANDES	3430519	Colegiado de Medicina	24/07/2025
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	Colegiado de Geografia	24/07/2025
HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1071672	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025
JULIANA DE RESENDE MACHADO	3430410	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	24/07/2025
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	1009553	Coordenação de Comunicação Social	24/07/2025
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	Colegiado de Ciências Sociais	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 2000/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Sustentabilidade do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE ANDRADE	***.986.334-**	Sociedade	24/07/2025
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	Colegiado de Gestão Ambiental	24/07/2025
CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	2244372	Colegiado de Ecologia	24/07/2025
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	24/07/2025
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	Secretaria de Infraestrutura	24/07/2025
LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	2137170	Biblioteca - Paulo Afonso	24/07/2025
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	Colegiado de Química	24/07/2025
RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	1293924	Colegiado de Engenharia Civil	24/07/2025
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	Espaço de Cultura e Ciência	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 2001/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
JALDO PEREIRA LOPES	1673392	Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga	24/07/2025
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	Diretoria de Administração e Registro Acadêmico	24/07/2025
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	Secretário de Tecnologia da Informação	24/07/2025
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	1009553	Coordenação de Comunicação Social	24/07/2025
RENATO MARQUES ALVES	1538081	Biblioteca	24/07/2025
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317	Divisão de Jornalismo	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 2002/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.033402/2024-49**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Grupo de Trabalho** responsável pelo(a) construção e consolidação dos indicadores e metas voltados às políticas de Pesquisa e Inovação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR/COLEGIADO	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
ABDIEL OLIVEIRA FERREIRA	***.964.454- **	Sociedade	24/07/2025
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
DOUGLAS SANTANA PEIXOTO	***.714.484- **	Curso de Administração	24/07/2025
ÉRIKA ALVES TAVARES MARQUES	***.084.444- **	Sociedade	24/07/2025
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	Colegiado de Química	24/07/2025
FABRICIO SOUZA SILVA	1527637	Colegiado de Ciências Farmacêuticas	24/07/2025
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	Colegiado de Química	24/07/2025
HUGO LEONARDO MELO DIAS	1623151	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	24/07/2025
JULIANA DE RESENDE MACHADO	3430410	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	24/07/2025
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	24/07/2025
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação	24/07/2025
PAULO JOSE PEREIRA	1481719	Colegiado de Engenharia da Produção - Juazeiro	24/07/2025
RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA		Programa de Pós-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

BENEVIDES	***.454.323- **	graduação em Política, Cultura e Ambiente	24/07/2025
VANESSA SOUZA MENDES	2136208	Suporte Técnico aos Laboratórios - Paulo Afonso	24/07/2025
THAIS THATIANE DOS SANTOS SOUZA	2151322	Colegiado de Medicina Veterinária	24/07/2025
DANIEL TENORIO DA SILVA	2274120	Colegiado de Ciências Farmacêuticas	24/07/2025

**MARGARETH PEREIRA ANDRADE**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

---

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 1925/PPRPPGI/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023488/2025-82**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão** de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	Coordenador(a) Geral	Coordenadora Geral
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	Vice-coordenador(a)	Vice-coordenadora
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	Representante Docente	Representante Linha I
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	Representante Docente	Representante Linha II
RICARDO ARGENTON RAMOS	1669724	Representante Docente	Representante Linha III
ANA RITA DE SOUSA FRANÇA	-----	Representante Discente Titular	Representante Discente Titular
LIVIA JORDANA GOIS E SILVA	-----	Representante Discente	Representante Discente Suplente

**MARIA HELENA TAVARES DE MATOS**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 2004/PPRPPGI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024905/2025-12**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Política, Cultura e Ambiente** (PoCAm) para ingressantes em 2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	1911269	TITULAR
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	TITULAR
ANTONIO LUCAS CORDEIRO FEITOSA	3339582	SUPLENTE

**MARIA HELENA TAVARES DE MATOS**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

---

---

## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 1935/PROEN/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022382/2025-61**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia**, *Campus* Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim-BA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	PRESIDENTE	TITULAR
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	MEMBRO	TITULAR
3308289	LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	MEMBRO	TITULAR
1381918	PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO	MEMBRO	TITULAR
2998405	SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	MEMBRO	TITULAR

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 7 de julho de 2025 até 21 de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogar a [Portaria nº 2211/PROEN/UNIVASF](#), de 14 de outubro de 2024.

**MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Ensino

**PORTARIA Nº 1991/PROEN/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2025**

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019062/2025-24**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Medicina Veterinária, proposta destinada à oferta pelo programa PRONERA**, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, nos termos do §1º do Art. 4º da Resolução nº 01/2023 - Câmara de Ensino.

SLIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO	INSTITUIÇÃO
1150283	JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PRESIDENTE	TITULAR	UNIVASF
1623473	MARCIA BENTO MOREIRA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1623151	HUGO LEONARDO MELO DIAS	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1716550	ADRIANA GRADELA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1433645	SELDON ALMEIDA DE SOUZA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1669282	MAURICIO CLAUDIO HORTA	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF
1237273	ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	MEMBRO	TITULAR	UNIVASF

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a comissão emita um despacho devidamente fundamentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

**MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**  
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

---

---

## **PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

**PORTARIA Nº 1812/PROAE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2025**

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.017098/2025-73**,

**RESOLVE**

Tornar público o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, direcionado aos estudantes de graduação presencial.

**CLEBIO PEREIRA FERREIRA**

---

**Pró-Reitor de Assistência Estudantil**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

---

---

## **PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1830/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001577/2025-78**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 064/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-SRN/DSOS/PU.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90007/2025-Univasf

**Contrato:** 064/2025-Univasf

**Contratada:** DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 54.634.918/0001-11

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PAULO OLIVEIRA SILVA	GESTOR	2493079
JONATAS DA SILVA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	2247934
JONATAS DA SILVA PEREIRA	PRESIDENTE	2247934
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2493079

**NELSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1831/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018797/2025-31**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 066/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-PAF/DSOS/PU.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90007/2025-Univasf

**Contrato:** 066/2025-Univasf

**Contratada:** DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 54.634.918/0001-11

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	GESTOR SUPLENTE	2423020
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO	2423020
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137158

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1832/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018339/2025-00**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 067/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-SBF/DSOS/PU.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90007/2025-Univasf

**Contrato:** 067/2025-Univasf

**Contratada:** DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 54.634.918/0001-11

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SIRLEIDE DE SANTANA	GESTOR	1852458
CATIA GOMES RODRIGUES	GESTOR SUPLENTE	1852111
CATIA GOMES RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO	1852111
SIRLEIDE DE SANTANA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1852458

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1879/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.037106/2023-36**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 002/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) NGPS/PISF.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 90146/2023-Univasf

**Contrato:** 002/2024-Univasf

**Contratada:** FUNETEC/PB

**CNPJ:** 02.168.943/0001-53

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	GESTOR	1474059
JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO	GESTOR SUPLENTE	1672357
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	FISCAL TÉCNICO	1379705
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1999199

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 09/07/2025.

**Art. 3º** Revogar a [Portaria nº 0071/DAFC/PROPLADI/UNIVASE](#), de 08 de janeiro de 2024, a partir de **09/07/2025**.

**NELDSON FELIPE FALCAO MONTE**  
Diretor de Alterações e Formalizações  
Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1885/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039923/2024-18**,

**RESOLVE**

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 068/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) campus Serra da Capivara em São Raimundo Nonato/PI.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90041/2024-Univasf

**Contrato:** 068/2025-Univasf

**Contratada:** CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

**CNPJ:** 08.644.690/0001-23

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PAULO OLIVEIRA SILVA	GESTOR	2493079
JONATAS DA SILVA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	2247934
JONATAS DA SILVA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO	2247934
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2493079
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	FISCAL ADMINISTRATIVO	2156985
ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	2164641

**NELDSO FELIPE FALCAO MONTE**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1957/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024771/2023-60**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 079/2023-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CEMAFAUNA-NEMA-CEBIVE/PISF.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 22/2023-Univasf

**Contrato:** 079/2023-Univasf

**Contratada:** SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 00.323.090/0001-51

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR	1732578
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1541468
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO	1999846
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1544941
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620200
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1669540

**Art. 2º** Revogar a [Portaria nº 1716/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 19 de agosto de 2024.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Vale do São Francisco  
 Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1958/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000562/2022-40**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 102/2022-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) diversos campi.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-Univasf

**Contrato:** 102/2022-Univasf

**Contratada:** GUARDSECURE SEGURANÇA ARMADA LTDA

**CNPJ:** 42.035.097/0002-07

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	GESTOR	1038330
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	GESTOR SUPLENTE	1693064
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR PISF	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	GESTOR PISF SUPLENTE	1544941
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO	1537724
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1693064
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620916
LEONE COELHO BAGAGI	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1538224
POLIANNA KARLA ALVES MORAES	Fiscal Administrativo PISF	1620200
DANIEL SALGADO PIFANO	Fiscal Administrativo PISF Suplente	1999846
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL SETORIAL 01	1463831
UILDO BARROS FRANCA	FISCAL SETORIAL 01	2149969



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

	SUPLENTE	
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL SETORIAL 02 TITULAR	1669540
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	FISCAL SETORIAL 02 SUPLENTE	1541468
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	3269003
CICERO MOURA LEITE	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	1661057

**Art. 2º Revogar** a [Portaria nº 0328/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 27 de fevereiro de 2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 1978/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013592/2025-69**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 069/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) NIESADT/UNIVASF.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº 158/2025-Univasf

**Contrato:** 069/2025-Univasf

**Contratada:** Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX/UFPI

**CNPJ:** 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	GESTOR	3284711
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	GESTOR SUPLENTE	1273360
DANIEL SALGADO PIFANO	FISCAL TÉCNICO	1999846
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1640202

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**

**Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2038/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020912/2025-37**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 070/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) **CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA**.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UNIVASF

**Contrato:** 070/2025

**Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA

**CNPJ:** 42.881.170/0001-72

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	GESTOR SUPLENTE	2423020
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO	2423020
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137158

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2039/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020911/2025-92**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 071/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) *Campus* de Salgueiro/PE.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UNIVASF

**Contrato:** 071/2025

**Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA

**CNPJ:** 42.881.170/0001-72

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	GESTOR	3269003
CICERO MOURA LEITE	GESTOR SUPLENTE	1661057
CICERO MOURA LEITE	FISCAL TÉCNICO	1661057
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	3269003

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2040/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020910/2025-48**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 072/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) **CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – UNIVASF

**Contrato:** 072/2025

**Contratada:** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA

**CNPJ:** 42.881.170/0001-72

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PAULO OLIVEIRA SILVA	GESTOR	2493079
JONATAS DA SILVA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	2247934
JONATAS DA SILVA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO	2247934
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2493079

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2041/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020908/2025-79**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 073/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) **CAMPUS DE JUAZEIRO/BA**.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – UNIVASF

**Contrato:** 073/2025

**Contratada:** DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI

**CNPJ:** 17.277.992/0001-00

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	GESTOR	1732688
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	GESTOR SUPLENTE	3285330
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	FISCAL TÉCNICO	3285330
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732688

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2042/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020905/2025-35**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 074/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) **CAMPUS DE PETROLINA/PE**.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – UNIVASF

**Contrato:** 074/2025

**Contratada:** DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI

**CNPJ:** 17.277.992/0001-00

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	GESTOR	1537724
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	GESTOR SUPLENTE	3284603
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	FISCAL TÉCNICO	3284603
PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1537724

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

**PORTARIA Nº 2043/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020903/2025-46**,

RESOLVE

**Art.1º** Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 075/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) **CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS EM PETROLINA/PE**.

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – UNIVASF

**Contrato:** 075/2025

**Contratada:** DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI

**CNPJ:** 17.277.992/0001-00

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR	1463831
UILDO BARROS FRANCA	GESTOR SUPLENTE	2149969
UILDO BARROS FRANCA	FISCAL TÉCNICO	2149969
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1463831

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 30/07/2025.

**VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI**  
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

---

---

## **PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1774/SEAD/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008625/2025-59**,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão Gestora**, que atuará na condução da seleção de candidatos(as) à vaga de **Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, regida pelo Edital n. 33/2025/SEAD/UNIVASF, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá	1495415	Representante do NDE
Cleonia Roberta Melo Araújo	1582675	Representante da tutoria
Marcos Pereira dos Santos	3284522	Indicado pela SEAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1775/SEAD/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017118/2025-14**,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão Gestora**, que atuará na condução da seleção de candidatos(as) à vaga de **Assistente Pedagógico**, regida pelo Edital n. 31/2025/SEaD/UNIVASF, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Antônio Pires Crisóstomo	1423642	Professor(a)
Adriana Moreno Costa Silva	1432716	Professor(a)
Marcelo José Vieira de Melo Sobrinho	1669762	Professor(a)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1905/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014212/2025-11**,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão Gestora**, que atuará na condução da seleção de candidatos(as) à vaga de **Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, regida pelo Edital n. 34/2025/SEaD/UNIVASF, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Antônio Pires Crisóstomo	1423642	Secretário de Educação a Distância
Bruno Cezar Silva	1618861	Coordenador do curso Especialização em Gestão Pública
Maria Augusta Vasconcelos Palácio	3067622	Coordenadora do curso Especialização em Metodologias Ativas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1906/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010046/2022-23**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 67/2022/SEAD/UNIVASF

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 77/2022/SEAD/UNIVASF, de 23/12/2022, validade prorrogada pelo 76/2024/SEAD/UNIVASF

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	FRANCYLLAYANS KARLA DA SILVA	Externo	Avaliação da Aprendizagem na Educação de Surdos	Não se aplica.	1ª

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 21/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1907/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008086/2024-77**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 11/2024/SEaD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 18/2024/SEaD/Univasf, de 13/05/2024

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	FRANCISCO EVERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	Externo	Escrita de Sinais I	Não se aplica.	1º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 21/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1908/SEAD/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010046/2022-23**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 55/2022/SEAD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 66/2022/SEAD/Univasf, de 07/11/2022, validade prorrogada pelo 28/2024/SEAD/UNIVASF

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	GETRO BARBOSA DOS REIS	Interno	Ensino de Literatura Surda	Não se aplica.	1º
Licenciatura em Letras Libras	DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO	Externo	Estágio Supervisionado em Libras como L1 II	Não se aplica.	1º

**Art. 2º** Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 21/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

---

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1959/SEAD/UNIVASF, DE 21 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007313/2025-28**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 23/2025/SEaD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 29/2025/SEaD/Univasf, de 16/07/2025

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	ALEXANDRE JÚNIOR DE SOUZA MENEZES	Externo	Alfabetização e Letramento	Não se aplica.	1º

**Art. 2º** Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 28/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
**Secretário de Educação à Distância**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação à Distância

**PORTARIA Nº 1993/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2025**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021509/2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão Gestora**, que atuará na condução da seleção de candidatos(as) à vaga de **Professor(a) Formador(a)**, regida pelo Edital n. 35/2025/SEAD/UNIVASF, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF:

NOME COMPLETO	Nº SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Pires Crisóstomo	1423642	Secretário de Educação a Distância
Bruno Cezar Silva	1618861	Coordenador de Curso
José Roberto Andrade do Nascimento Júnior	2274219	Coordenador de Curso
Marcos de Moraes Santos	1074667	Coordenador de Curso
Mario Godoy Neto	1775265	Coordenador de Curso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**  
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

---

---

## **PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Departamento de Patrimônio e Logística

**PORTARIA Nº 1970/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024396/2025-10**,

RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2244372**, SIAPECAD nº **02013294**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 05/11/2034.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

**Art. 3º** A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO**  
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

---

---

## ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 072/2025 – CONUNI**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO; CONSIDERANDO A PORTARIA CGU Nº 2.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.022198/2025 -11 **DECIDE, AD REFERENDUM**, DESIGNAR A SERVIDORA ILANIA FONSECA CAVALCANTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1669533, COMO CONTROLADORA INTERNA INTERINA E O SERVIDOR JOSÁIAS SANTANA DOS SANTOS, CONTADOR, MATRÍCULA SIAPE Nº 1539536 COMO SEU SUBSTITUTO EVENTUAL, COM EFEITOS A PARTIR DE 29 DE JUNHO DE 2025 BEM COMO A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS POR AMBOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A PRESENTE DECISÃO DEVERÁ SER SUBMETIDA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O § 4º DO ART. 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.

PETROLINA-PE, 15 DE JULHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE**  
**PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 073/2025 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM CONFORMIDADE COM O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.022198/2025-11, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 72/2025 – CONUNI, DE 15/07/25, QUE DESIGNOU *AD REFERENDUM* A SERVIDORA **ILANIA FONSECA CAVALCANTI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTROLADORA INTERNA INTERINA, E O SERVIDOR **JOSÁIAS SANTANA DOS SANTOS**, CONTADOR, COMO SEU SUBSTITUTO EVENTUAL, COM EFEITOS A PARTIR DE 29 DE JUNHO DE 2025..

PETROLINA-PE, 25 DE JULHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE**  
**PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

**DECISÃO Nº 074/2024 – CONUNI**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.019173/2025-31, POR MAIORIA, **DECIDE:**

1. APROVAR A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF;
2. APROVAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FADURPE, CONSIDERANDO A EFICIÊNCIA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA GESTÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A UNIVASF REFERENTES AO EXERCÍCIO 2024; E
3. APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023 DA REFERIDA FUNDAÇÃO.

PETROLINA-PE, 25 DE JULHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE**  
**PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Estabelece normas para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores para execução de projetos de pesquisa e inovação, e atividades relacionadas, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de normas internas consentâneas com a legislação regimental da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) no tocante à aplicação de recursos financeiros por meio da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisador;

**CONSIDERANDO** a evolução do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCT&I) dada pela Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016, bem como o Decreto nº 9.283/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo 23402.021958/2025-73; e

**CONSIDERANDO** ainda, a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 25 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), visando custear a execução de projetos de pesquisa ou inovação, organização ou participação do pesquisador em eventos, pagamento de publicações científicas e outras atividades relacionadas à pesquisa ou inovação.

Art. 2º O Auxílio Financeiro ao Pesquisador será concedido diretamente aos pesquisadores, servidores docentes ou técnico-administrativos em educação, vinculados ao quadro ativo permanente da Univasf, por termo de outorga.

§1º A concessão de apoio financeiro depende de aprovação de plano de trabalho.

§ 2º A vigência dos instrumentos jurídicos aos quais se refere o caput deverá ser suficiente à plena realização do objeto, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente à unidade concedente e formalizada mediante ajuste do plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário  
CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 3º A utilização do Auxílio Financeiro ao Pesquisador no âmbito da Univasf destina-se à realização de despesas de custeio.

Art. 4º A concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador se dará prioritariamente por meio de editais publicados, pela Univasf, para esta finalidade, que estabelecerão as regras para seleção dos projetos e prestação de contas.

Art. 5º A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI) poderá realizar a celebração direta do termo de outorga, mediante a aprovação de plano de trabalho, em casos de projetos relacionados à aplicação dos recursos de custeio disponibilizados às coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos (Programa de Apoio à Pós-Graduação - Proap, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes).

Parágrafo único. Na hipótese descrita no caput, o Departamento de Pós-Graduação (DPG), da PRPPGI, será responsável pela aprovação do plano de trabalho do coordenador do programa de pós-graduação, observando o disposto na Portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014, bem como pela supervisão da prestação de contas.

CAPÍTULO II  
DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Art. 6º Os recursos deverão ser utilizados para pagamento de despesas realizadas conforme vigência estabelecida em edital.

Parágrafo único. Para utilização do recurso do Proap pelas coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos, deve-se obedecer a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) e Instrução Normativa específica da PRPPGI relacionada ao uso do Proap/Capes.

Art. 7º O Auxílio Financeiro ao Pesquisador contemplará apoio:

I. aos projetos, aos programas e às redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, diretamente ou em parceria entre Instituições e pesquisadores;

II. às ações de divulgação científica e tecnológica para a realização de eventos científicos;

III. à participação de estudantes e de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais, nos casos em que tenha ocorrido aceite para a apresentação de trabalho decorrente de pesquisa científica realizada no âmbito da Univasf;

IV. à editoração de revistas científicas;

V. às atividades acadêmicas em programas de pós-graduação stricto sensu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

VI. apoio a etapas específicas da pesquisa, incluindo materiais de consumo e demais custos relacionados ao processo de publicação científica;

VII. manutenção e disponibilização de infraestruturas multiusuárias de pesquisa e inovação para atividades, projetos, programas e redes de pesquisa, inovação e pós-graduação;

VIII. apoio institucional a atividades extensionistas resultantes de projetos de pesquisa;

IX. outras modalidades de apoio aderentes à legislação e regulamentadas internamente por meio de instrução normativa ou descritas em edital.

Art. 8º É vedado:

I. utilizar recursos para qualquer outra finalidade, que não definida no artigo 7º;

II. computar, nas despesas do projeto, taxas de administração, IOF, qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário referente a conta pessoal do pesquisador;

III. utilizar os recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem, para reposição futura;

IV. transferir a terceiros as obrigações assumidas;

V. utilizar os recursos aprovados para ornamentação; alimentação e bebidas de qualquer espécie; jantar de confraternização; coquetéis e coffee-break; brindes, tais como bonés, camisetas, chaveiros, bottoms, entre outros;

Parágrafo único. A não observância destes dispositivos implicará na rescisão do acordo de concessão, devendo o beneficiário prestar contas dos recursos utilizados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO III  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º O termo de outorga de auxílio somente poderá ser modificado, desde que não desnature o objeto do termo, da seguinte forma:

I. por meio de comunicação justificada do responsável pelo projeto à PRPPGI, quando ocorrer transposição, ou remanejamento ou a transferência de recursos de categoria de programação para outra, desde que o valor global do projeto não seja alterado; e

II. por meio da anuência prévia e expressa da PRPPGI, nas demais hipóteses.

Art. 10. O recebimento de recursos via Auxílio Financeiro ao Pesquisador implicará a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas à PRPPGI, no prazo estabelecido no respectivo edital ou na Instrução Normativa pertinente ao uso do recurso do Proap/Capes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Conselho Universitário

§ 1º A documentação e os procedimentos relativos à prestação de contas serão detalhados no corpo e anexos dos editais, assim como em normas e orientações específicas fornecidas pela PRPPGI aos programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos que utilizam o recurso do Proap/Capes.

§ 2º A prestação de contas (monitoramento, avaliação e prestação de contas final) se fará prioritariamente por meio eletrônico por meio de sistema disponível na Univasf.

Art. 11. Em caso de interrupção do projeto, o fato deverá ser comunicado à PRPPGI, com a prestação de contas dos recursos utilizados, devolução, via GRU, dos recursos não utilizados, acompanhado de justificativa formal.

§ 1º Não ocorrendo a devolução dos recursos não utilizados, o valor original será atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Federal para cobrança pelos meios legais.

§2º Os procedimentos e atribuições de setores para análise e verificação de devolução de recursos não utilizados serão detalhados na instrução normativa ou em editais específicos elaborados pela PRPPGI.

Art. 12. Não serão concedidos auxílios a beneficiários que se encontrem em situação de inadimplência perante à PRPPGI.

Parágrafo único. O pesquisador poderá interpor pedido de reconsideração perante à PRPPGI referente à situação de inadimplência.

Art. 13. Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão depositados na conta corrente do beneficiário ou concedidos via cartão pesquisa, a critério da PRPPGI, conforme descrição em edital ou normativa interna da PRPPGI.

Art. 14. A aprovação em edital não gera direito de recebimento do auxílio, ficando as concessões vinculadas às disponibilidades orçamentário-financeiras da Univasf.

Art. 15. A documentação gerada até a aprovação da prestação de contas deverá ser guardada pelo pesquisador responsável pelo auxílio, pelo prazo de cinco anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final.

Art. 16. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela PRPPGI.

Art. 17. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

TELIO NOBRE LEITE  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

---

---

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

---

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME - UNIVASF)

**PORTARIA Nº. 19, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANEURISMAS MÚLTIPLOS EM ARTÉRIAS ILÍACAS E POPLÍTEAS: UM RELATO DE CASO**, de **GABRIELA MEDEIROS FORMIGA MOREIRA MACIEL**, a ser realizada no dia **12/08/2025**, a partir das **13:00**, no **LOCAL DA DEFESA: AUDITÓRIO HU UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): DEMÉTRIO GREGÓRIO RIBEIRO / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

2ª Examinador(a): DANIEL HIROSHI SUKEDA / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR / UNIVASF

3º Examinador(a): FILIPE GUSMÃO CARVALHO / ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR / HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES.

**ALINE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
COREME-UNIVASF  
Mat. SIAPE 4782022